

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

RÉPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIII — 13º DA REPUBLICA — N. 261

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 9 DE NOVEMBRO DE 1904

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL— Extracto do Relatorio do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 5.366, que providencia sobre o serviço de transporte de suburbios pela Estrada do Ferro Central do Brazil no Districto Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Decretos de 31 de outubro ultimo e 8 do corrente mez.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça e Goral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda —Requerimentos despachados— Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal —Recebedoria—Caixa de Amortização —Demonstração da renda dos impostos de consumo arrecadada em toda a União durante o semestre de janeiro a junho de 1904.

Ministerio da Marinha— Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra—Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

Secção JUDICIARIA —Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTIR COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancete do Banco de Credito Rural e Internacional — Acta da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo—Rio Grande.

ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

Extracto do Relatorio do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

(Continuado do n. 260)

INDUSTRIA

Telegraphos

Confirmadas desde 1900 as previsões de melhorar o serviço telegraphico com o estabelecimento dosapparelhos rapidos e multiplos de transmissões successivas nos grandes lances das linhas tronco, resolveu a administração estender o systema á parte da linha tronco ao sul do Rio de Janeiro até Porto Alegre e Rio Grande.

Tenho sido votado pelo Congresso Nacional o necessario credito, foram encomendadas installações identicas ás das linhas do Norte, podendo, porém, admittirem tres transmissões em lugar de duas, na intenção de melhor attender ao grande trafego daquella linha.

A inauguração do systema Baudot na linha Sul, no dia 14 de julho do anno findo, offereceu ensejo de reconhecer-se o seu perfeito funcionamento e de verificar-se que o serviço telegraphico entre Recife e Rio Grande, na extensão de 4.500 kilometros, pelo systema multiplo impressor em suas diferentes variantes, será notavelmente melhorado.

Na mesma occasião communicou-se directamente, em boas condições, pelos apparelhos Morse, não só com os extremos da rede brazileira, como tambem com Buenos Aires, Assumpção e La Plata, tendo-se, igualmente, pela primeira vez, communicado com o Chile, pela linha transandina, vencendo lances de 7.000 kilometros.

Este melhoramento do trafego brasileiro foi devidamente apreciado pela imprensa do paiz e por competencias estrangeiras, que assim puderam avaliar a aptidão dos telegraphistas e o progresso do serviço telegraphico brasileiro.

Apezar da tendencia accentuada para o desequilibrio da tensão electrostatica da atmosfera subtropical, causando frequentes e violentas tempestades electricas, foi muito satisfactorio o funcionamento das installações do Sul, no segundo semestre de 1903. Esse facto induziu a administração a empregar o credito votado para telegraphia moderna na aquisição de installações triplices para funcionar entre Bahia, Recife e Fortaleza, conseguindo-se assim que o serviço telegraphico, pelo systema Morse, para as estações do extremo Norte fique reduzido de 800 kilometros, com vantagem para a celeridade e segurança do trafego. Essas installações devem ser montadas no anno corrente, o que proporcionará á capital do Ceará o gozo de melhor serviço.

A pratica adquirida com o systema Baudot, hoje perfeitamente adaptado ao trafego brasileiro, tornou, por assim dizer, esse systema indispensavel ao nosso serviço telegraphico. Com effeito, as condições climaticas e topographicas do paiz, onde as linhas atravessam variadas zonas, terrenos cheios de accidentes naturaes de toda especie, difficultan extraordinariamente a conservação das canalizações electricas, principalmente quando os conductores são de grandes lances e estendidos sobre a mesma linha de postes.

Aquelle systema permite manter em dia o systema de permuta de telegrammas, e permittil-o-ha ainda, mesmo que duplique de volume, por meio do trafego de um só dos conductores dos grandes lances.

Em 1903 o acrescimo do numero de telegrammas foi mais accentuado do que no anno anterior.

Em 1901 o numero de telegrammas foi de 1.164.237, com 17.837.373 palavras; em 1902 subiu a 1.201.819, com 18.339.496 palavras; finalmente, em 1903 attingiu a 1.332.626, com 20.842.150 palavras; verificando-se, por conseguinte, no numero de telegrammas os acrescimos de 3,23% e de 10,88%, e no numero de palavras os acrescimos de 2,82% e de 13,65% nos dois ultimos annos. Entretanto, ainda se está longe do movimento telegraphico que comportam os apparelhos rapidos impressores Baudot.

Considerando separadamente o serviço interior, tem-se para represental-o os seguintes algarismos:

1901	1.106.071	telegrammas com	17.071.880	palavras
1902	1.128.668	»	»	17.401.554 »
1903	1.253.823	»	»	19.989.355 »

O augmento do serviço interior de 1903 sobre o de 1902 foi, portanto, de 11,1% quanto ao numero de telegrammas e de 14,9% quanto ao numero de palavras.

Discriminando os telegrammas interiores, segundo as diversas categorias admittidas na Repartição, obteem-se as seguintes contribuições para o augmento:

Telegrammas particulares ordinarios...	1,5 %
Telegrammas particulares preteridos...	4,7 %
Telegrammas estaduais.....	1,0 %
Telegrammas de imprensa.....	3,5 %
Telegrammas officiaes.....	4,2 %

O numero médio de palavras por telegramma é nesse caso de 11,2 palavras para os ordinarios e 11,9 para os preteridos, sendo então a renda média por telegramma de 3\$030 para os ordinarios e 3\$475 para os preteridos.

Deduzindo-se a taxa fixa uniforme, obteem-se para a renda média por palavra dos telegrammas ordinarios 217 réis e dos preteridos 240 réis. No caso dos telegrammas ordinarios, a renda média corresponde escassamente a um percurso médio de dous Estados; no caso dos telegrammas preteridos corresponde a um percurso médio de tres e meio Estados.

Em 1902, primeiro anno em que tiveram curso os telegrammas preteridos, esta especie de serviço entrou com 12,3 % no numero de palavras do trafego particular, ao passo que em 1903 concorreu com 17,9 %.

Quanto ao serviço exterior, o accrescimento do volume de telegrammas internacionaes foi mais sensivel que nos annos anteriores, conforme se verifica da estatistica dos quatro ultimos annos:

1900	44.132	telegrammas com	509.610	palavras
1901	58.166	»	»	765.543 »
1902	73.181	»	»	937.942 »
1903	78.803	»	»	842.995 »

O serviço de imprensa com as Republicas do Sul começou a ser feito pelas linhas brasileiras em 1900, sendo interessantes os seguintes dados relativos ao respectivo movimento:

1900	488	telegrammas com	33.188	palavras
1901	2.889	»	»	255.957 »
1902	2.959	»	»	227.295 »
1903	3.762	»	»	282.155 »

No trafego de 1903 houve um augmento de 863 telegrammas de imprensa e de 4.819 particulares; devendo-se, porém, notar que em 1902 o numero médio de palavras dos telegrammas de imprensa foi 75 e dos particulares 7,6, ao passo que em 1902 taes médias foram respectivamente 77 e 10,1.

Em 1902 a troca de telegrammas de imprensa com as republicas do Sul, que até 1901 era limitado ao Rio de Janeiro, passou a ser feito tambem com S. Paulo, apresentando o seguinte resultado:

1902	216	telegrammas com	17.053	palavras
1903	670	»	»	39.952 »

A renda do serviço internacional no anno findo attingiu a 552.660\$880, tendo sido de 492.604\$160 em 1902.

O trafego telegraphico faz-se actualmente entre 475 estações, sendo 461 o total de estações telegraphicas, telephonicas e semaphoricas, e 14 o de postos destinados aos avisos maritimos. Em 1903 foram inauguradas 41 estações, ficando elevado a 469 o seu numero total, tendo sido ainda seis outras inauguradas em principio do corrente anno.

Havendo a lei n. 391, de 7 de outubro de 1893, art. 26, considerado as linhas telegraphicas das estradas de ferro da

União como prolongamentos da sua rede, e, portanto, o trafego telegraphico em cada uma dellas sujeito ás disposições do regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos, tornou-se mister estabelecer os convenios de trafego mutuo com as administrações correspondentes.

Organizadas as tarifas para os casos das estradas de ferro da União, os inconvenientes da falta de uniformidade dos convenios tornaram-se sensiveis, principalmente quando se teve de incorporar ao regimen as estradas particulares e outras subvencionadas pelo Governo Federal. Allegaram estas ultimas a necessidade de acautelar disposições especiaes que vigoravam em seus contractos e de salvaguardar as respectivas receitas.

A Repartição dos Telegraphos teve então de fazer concessões que quebraram a uniformidade dos convenios que se esforçava por manter.

Taes concessões importaram de alguma sorte na coacção do expedidor, que ficou privado do direito de prescrever a linha preferila, e oneralo ainda com excesso de taxa, em certos casos correspondente á somma das quotas das administrações que tomavam parte na transmissão do telegramma, quando poderia este ter chegado ao destino pelas linhas de uma unica administração.

Para obviar taes inconvenientes, a Directoria dos Telegraphos está procedendo á revisão geral dos convenios de trafego mutuo com as vias ferreas, de modo a melhor acautelar os interesses dos expedidores, respeitando quanto possivel os direitos das administrações das estradas.

Na liquidação das contas do anno findo com as estradas de ferro, verificou-se um augmento, embora não mui sensivel, no serviço de trafego mutuo. Com effeito, em 1901 contaram-se apenas 28.704 telegrammas, com 323.525 palavras; em 1902 34.236 telegrammas, com 397.440 palavras, e no anno proximo findo 48.003 despachos, representando 543.023 palavras.

A relação das ostradas de ferro em trafego mutuo com a Repartição dos Telegraphos consta do seguinte quadro:

DESIGNAÇÃO	NUMERO DE ESTAÇÕES	DATA DO CONVENIO OU CIRCULAR
Estrada de Ferro Sobral.....	10	27 dezembro 1899.
Compagnie Chemins de Fer Brésiliens.....	25	17 fevereiro 1900.
Estrada de Ferro Conde d'Eu....	15	6 março 1900.
Estrada de Ferro Bahia e Minas.	11	16 março 1900.
Estrada de Ferro Natal a Nova Cruz.....	5	5 julho 1900.
Southern Brazilian Rio Grande do Sul Railway.....	17	23 agosto 1900.
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	173	8 abril 1901.
Estrada de Ferro Rio do Ouro...	15	3 setembro 1901.
The Leopoldina Railway Company, limited.....	236	21 setembro 1901.
Empreza Arrendataria da Estrada de Ferro Minas e Rio...	16	8 novembro 1902.
Companhia Viação Ferrea Sapucahy.....	33	17 novembro 1902.
Companhia Estrada de Ferro do Muzambinho.....	16	28 novembro 1902.
	572	

O serviço telegraphico entre Belém e Manáos, contractado com a *Amazon Telegraph Company*, continuou a ser feito com intermitências, apesar de não se terem verificado as demoradas interrupções que anteriormente determinavam a paralyzação do trafego entre aquelles dous centros commerciaes durante muitos dias consecutivos.

Esse melhoramento é devido á existencia, nas aguas do Amazonas, do vapor telegraphico *Viking II*, adquirido em 1901 e construido especialmente para o serviço do cabo sub-fluvial.

Foi, além disso, alterado o traçado dessa linha, principalmente nas zonas onde o attrito das pedras do leito do rio e as variações deste ameaçam continuamente o cabo, tornando assim mais faveis os trabalhos de reparação.

Pelo n. XLIII do art. 17 da Lei de Orçamento para o corrente exercicio, ficou autorizado o Poder Executivo a rever o contracto celebrado com aquella companhia, no sentido de melhor garantir e fiscalizar os serviços de que se acha incumbida.

A tarifa interior vigente entre as estações extremas da companhia é bastante elevada e excede ao valor da tarifa por ella estabelecida para o serviço exterior, devido, talvez, a ser o regimen fluvial menos favoravel á conservação dos cabos do que o maritimo.

Durante o anno de 1903 houve 27 interrupções, sendo as de maior duração as produzidas entre os seguintes pontos:

Monte Alegre—Santarém: de 6 de julho a 18 de agosto.

Pará—Cametá: de 18 de novembro a 4 de dezembro.

Belém—Pinheiros: de 8 a 20 de dezembro.

A extensão total da rede telegraphica em 31 de dezembro do anno findo era de 24.402.468 kilometros de linha de postes, com o desenvolvimento de 47.309.224 kilometros.

As construcções de novas linhas telegraphicas interrompidas em 1897 recommçaram em 1901, obtendo-se os seguintes resultados:

Em 1901, 89.803 kilometros de linha, com 576.515 de fios conductores;

Em 1902, 1.430.513. kilometros de linha, com 2.306.177 de fios conductores;

Em 1903, 1.816.209 kilometros de linha, com o desenvolvimento de 2.668.552.

As recentes construcções nos tres ultimos annos trouxeram um augmento de 15,84 % de linha de postes e de 13,51 % de fios conductores.

Devido á insufficiencia da verba destinada á conservação das linhas e á aquisição do respectivo material, que não teve o augmento proporcional ao desenvolvimento dellas, foi mister deixar em segundo plano as linhas de penetração, para dar preferencia ás linhas fundametaes da rede de conductores.

E', porém, indispensavel no futuro exercicio attender ao notavel augmento da rede telegraphica, devendo a referida verba ser proporcionalmente augmentada.

Torna-se preciso que as linhas de penetração fiquem em estado de poderem com efficacia substituir as linhas do littoral em casos de avarias. Acresce que osapparelhos rapidos, actualmente em uso, mais exigentes quanto ao isolamento dos conductores, pedem uma conservação mais cuidadosa e, portanto, mais dispendiosa.

O quadro seguinte indica o desenvolvimento da rede telegraphica nos quatro ultimos annos:

ANNO	EXTENSÃO DAS LINHAS DE POSTES		
	Tronco	Circuito e ramaes	Total
1900.....	6.986.314	14.079.929	21.066.243
1901.....	6.997.214	14.157.832	21.155.046
1902.....	7.027.996	15.557.563	22.585.559
1903.....	7.027.996	17.374.472	24.402.468

ANNO	DESENVOLVIMENTO DOS CONDUCTORES		
	Tronco	Circuito e ramaes	Total
1900.....	24.505.836	17.082.144	41.677.980
1901.....	24.700.066	17.551.429	42.251.495
1902.....	24.846.607	19.794.065	44.640.672
1903.....	24.846.607	22.462.617	47.309.224

Em virtude da autorização constante da lei n. 987, de 30 de dezembro de 1902, *alíneas I e II* do art. 22, foi a Repartição autorizada a entrar em accôrdo com os Governos dos Estados do S. Paulo e Rio Grande do Sul para a cessão gratuita á União das respectivas linhas telegraphicas, obrigando-se o Governo Federal a reconstruir e a completar as existentes e bem assim a construir determinadas linhas no Rio Grande do Sul.

As estações meteorologicas de Quixeramobim, no Estado do Ceará, e de Curitiba, no Estado do Paraná, funcionaram regularmente; assim como a de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, installada em 1 de janeiro de 1903.

As observações meteorologicas continuaram a ser feitas com a maxima regularidade, principalmente nas duas primeiras estações, por meio de apparelhos auto-registradores do Theoroll.

A estação de Barbacena, que é de segunda ordem, está incumbida das observações diarias de pressão, temperatura, humidade do ar, direcção dos ventos, chuva e trovoadas.

Os resultados colhidos nas duas primeiras estações tem sido enviados com regularidade ao director do Observatorio do Rio de Janeiro, que os tem mandado publicar no *Anuario Astronomico*.

Na Conferencia Telegraphica Internacional, realizada em Londres, em maio do anno findo, foi o Governo do Brazil representado por um funcionario da Repartição, que apresentou relatorio desenvolvido acerca dos trabalhos realizados na mesma conferencia, com a indicação das modificações propostas ás diversas potencias que alli se fizeram representar.

No decurso do anno findo, a repartição foi incumbida da construcção das seguintes linhas, não só por conta de creditos orçamentarios, como por meio de recursos fornecidos por alguns dos Estados da União:

PARÁ—Pelo decreto n. 4.540, de 11 de setembro de 1903, foi aberto o credito especial de 50:000\$, para ser applicado á

construção da linha telegraphica de Salinas a Marapanim, de accordo com a autorização contida no n. II do art. 18 da lei numero 834, de 30 de dezembro de 1901.

Os serviços de construção foram iniciados em 17 de outubro de 1902 e terminados em fins de setembro do anno passado, tendo sido as estações de Maracanã e de Marapanim, comprehendidas nesta linha, inauguradas respectivamente a 29 de abril e 30 de setembro de 1903.

Pelas difficuldades que apresentaria o traçado directo de Salinas a Cintra, foi escolhida uma linha de contorno aproveitando-se o picadão da linha de Capanema a Salinas, na extensão de 20 kilometros.

Na travessia do rio Marapanim foi empregado um cabo de conductor com 1.300 metros de extensão, metade do que foi remetido directamente da Europa para o porto do Pará.

A linha Santa Isabel, Vigia, S. Caetano e Curuçá, com a extensão provavel de 79 kilometros, foi determinada em outubro do anno findo á vista do donativo de 16:000\$ offerecido pelo governo do Estado do Pará, para attender a despesa com os respectivos trabalhos. O serviço de exploração a partir de Santa Isabel foi iniciado a 27 daquelle mez, tendo sido feitos até o fim do anno a abertura da picada e o assentamento da linha de postes entre Santa Isabel e Vigia.

MARANHÃO—Linha da Vianna a Pinheiros por S. Vicente, S. Bento e Palmeira é o prolongamento do ramal de Engenho Central a Vianna, cuja construção foi autorizada por este Ministerio em 1900. A despesa com os trabalhos da linha tem corrido por conta do governo do Estado do Maranhão, que forneceu regularmente as quantias solicitadas para aquelle fim. Todo o serviço ficou terminado em novembro ultimo, tendo sido já inauguradas as estações respectivas.

A linha do Bacabal a Barra do Corda e a Grajaú foi construída ao longo do valle do Mearim, alcançando o seu prolongamento a margem direita do rio Tocantins, na divisa com o Estado de Goyaz.

Em 1901 foram iniciados os trabalhos de exploração e com o auxilio do governo do Estado do Maranhão foi começada em agosto de 1902 a construção da linha, que tem a extensão de 312 kilometros, comprehendendo as seguintes estações: S. Luiz Gonzaga, Pedreiras e Barra do Corda, as duas primeiras inauguradas em fevereiro, a de Barra do Corda em novembro e a de Grajaú em dezembro ultimo.

Ainda com os recursos fornecidos pelo governo do Estado do Maranhão foi construída uma linha dupla ligando a localidade Piqui á rêle geral.

PIAUHY—A linha de Oeiras a Picos e Jaicóz, cuja construção foi terminada no anno passado, é o prolongamento do ramal de Therezina a Oeiras e formará mais tarde um ramo do circuito interno entre Therezina e Recife, sendo preciso para isso a construção de um trecho de linha com um comprimento approximado de 255 kilometros.

Os serviços de exploração e construção foram iniciados em 1902, em virtude da autorização constante do n. II do art. 18 da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, e por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 4.386, de 14 de abril de 1902.

Em 13 de maio foi inaugurada a linha de Oeiras a Picos, e a 29 de junho ficou concluída a construção no trecho de Picos a Jaicóz.

PERNAMBUCO—Em virtude da autorização do n. III do art. 22 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, e por conta da respectiva dotação orçamentaria, foi determinada a construção da linha de Bom Jardim a Taquaretinga.

Começados os trabalhos em julho de 1903, foi a linha inaugurada em 1 de janeiro do corrente anno.

SERGIPE—Os trabalhos de construção da linha de Buquim a Lagarto e Simão Dias foram iniciados em 1902, e actualmente acham-se suspensos, proseguindo, porém, a construção da linha do Buquim a Itabaianinha — que constituirá um sub-ramal com a extensão provavel de 18 kilometros e com muito maior desenvolvimento, por ser a linha commun á de Buquim a Campos em cerca de 10 kilometros.

BAHIA—Tendo em vista facilitar a expedição de telegrammas na capital de Estado, foi installada a estação urbana de Itapagipe, servida por uma linha de 3.162 com o desenvolvimento de 8.822 metros.

ESPIRITO SANTO—A linha de Cachoeiro do Itapemirim a Rio Novo e Alfredo Chaves tem a extensão de 67.040 metros, servindo a duas estações.

A despesa de 40:000\$ orçada para a sua construção foi autorizada pelo n. II do art. 18, da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, e pelo decreto n. 4.386, de 14 de abril, foi aberto o respectivo credito. Os trabalhos que foram encetados em 1902 ficaram concluídos em março do anno passado, tendo sido inauguradas a 17 do mesmo mez as estações de Rio Novo e Alfredo Chaves.

A construção do trecho de Alfredo Chaves a Affonso Claudio foi determinada no anno passado, quando foram construídos o trecho até Reeves com 14 kilometros.

PARANÁ—Segunda linha de Morretes a Curityba. Tendo a repartição resolvido, por conveniencia do serviço, mudar a estação transitoria de Morretes para Curityba, logo que á capital do Paraná fossem as montadas installações *Bondot*, tornou-se necessario elevar a quatro o numero de conductores existentes entre as duas cidades.

Os dois fios que serviam para essa communicação estão collocados sobre os postes da via ferrea, tornando-se por isso necessario o estabelecimento de uma nova linha de postos pela outra margem da estrada de ferro do Paraná, sobre o qual foram estalados dois conductores.

Com o fim de garantir a perfeita estabilidade da linha, o isolamento dos fios, e, portanto, o seu bom funcionamento, foram empregados postes de ferro de ns. 106 e 108 e braços duplos de madeira de lei com protectores de arame.

Os trabalhos iniciados em 23 de setembro de 1902 ficaram terminados em abril do anno passado.

SANTA CATHARINA — A 15 do março foi entregue ao trafego a linha de Camboriú a Itajahy, constituindo um ramal com a extensão de 4.537 metros, com o desenvolvimento de 14.537.

A linha de Lages a Curitybanos e Campos Novos serve ás estações de Curitybanos e Campos Novos, tendo a extensão de 138.807 metros, com igual desenvolvimento. A estação de Curitybanos foi inaugurada em 11 de abril, e a de Campos Novos a 8 de maio do anno findo.

De accordo com o n. II do art. 18 da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, foi aberto o necessario credito, pelo decreto n. 4.386, de 14 de abril de 1902, para attender á construção de diversas linhas entre as quaes se achava comprehendida a de Lages a Campos Novos.

Os trabalhos de exploração e construção tiveram começo no anno de 1902, quando foi construído o trecho entre Lages e Curitybanos e em 8 de maio do anno passado foi entregue ao trafego o trecho de Curitybanos a Campos Novos.

A linha de Lages a S. Joaquim, constituindo um sub-ramal, com a extensão de 71.193 metros, foi começada em 1 de setembro e concluída a 8 de janeiro do corrente anno.

MINAS GERAES —Tendo este Ministerio em 11 de novembro de 1901 autorizado o recebimento do auxilio de 20:000\$ offerecido pelo governo do Estado de Minas Geraes para ser applicado ao prologamento da linha telegraphica da cidade de Minas Novas a Arassuahy, foi começada a construcção da linha entre os dous pontos mencionados, a qual ficou terminada a 5 de agosto, dando lugar á inauguração a 19 de setembro do anno findo.

A linha de Itabira a Sant'Anna dos Ferros e a S. Miguel de Guanhanes foi comprehendida na autorização do n.º II do art. 18 da lei n.º 834, de 30 de dezembro de 1901, e para a sua construcção foi distribuida a verba de 30:000\$, em 1902, correndo no anno seguinte a despesa com o serviço por conta da verba propria, consignada na lei orçamentaria.

Os trabalhos tiveram começo em agosto de 1902 e proseguiram durante o anno passado, havendo sido inaugurada a 15 de novembro a estação de Sant'Anna dos Ferros.

Durante o anno findo proseguiram a cargo das commissões militares subordinadas ao Ministerio da Guerra as construcções das seguintes linhas:

De Guarapuava á Colonia Militar do Iguassú, no Estado do Paraná; de Cruz Alta a S. Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, e de S. Lourenço a Miranda, no Estado do Matto Grosso.

Da primeira linha já foi entregue á Repartição dos Telegraphos o trecho de Guarapuava á Colonia Mallet, com a extensão de 90.081 metros.

Da linha de Cruz Alta a S. Borja já está construido o trecho de Cruz Alta a S. Luiz, passando por Ijuhy e Santo Angelo, com a extensão de 182.911 metros, proseguindo a construcção de S. Luiz para S. Borja.

No anno findo foi construido o trecho de Santo Angelo a S. Luiz, com a extensão de 95.124 metros, tendo sido inauguradas as duas estações de Commandahy e S. Luiz.

Da linha de S. Lourenço a Miranda passando por Coxim, Corumbá e Coimbra já se acha annexada á rede telegraphica a secção de S. Lourenço a Corumbá, na extensão de 852.673 metros. No decurso do anno findo foi inaugurado o trecho de Coxim a Corumbá, na extensão de 592.842 metros, com as estações de Campo Formoso, Aquidauana, Rio Negro e Corumbá.

Pelo decreto n.º 4.797, de 19 de março do anno passado, foi aberto o credito de 151:000\$ para ser applicado á construcção da linha telegraphica da boca do Acre a Caquetá.

Encomendado o necessario material no estrangeiro, foi de accordo com o Ministerio da Guerra organizada, uma commissão mixta, que onetou os trabalhos a 1 de junho, tendo, infelizmente, desistido-os, por motivo das molestias reinantes na região, que atacaram todo o pessoal.

Continúa em vigor na Repartição Geral dos Telegraphos o regulamento approved por decreto n.º 4.053, de 24 de junho de 1901, com as alterações feitas nos arts. 360 e 372, com relação aos serviços da contaduría, nos termos do decreto n.º 4.783, de 3 de março de 1903.

Serviu de fundamento para a expedição desse acto, ter a pratica demonstrado que a distribuição dos serviços a que se referem aquelles arts. 360 e 372 do regulamento de 1901, não attendia convenientemente ás necessidades decorrentes da contabilidade.

Impunha-se, portanto, uma medida occasional que viesse sanar a demora nos processos das contas e dos serviços, que se accumulavam em umas secções, sendo limitados em outras.

Não obstante as alterações feitas, persistem certos embaraços na contabilidade geral, principalmente nos districtos telegraphicos, tornando-se necessarias medidas que acautelem a arrecadação da receita e o dispndio dos dinheiros publicos.

A contaduría dos Telegraphos funciona como delegação do Thesouro Federal, e, sendo a repartição considerada como de arrecadação e pagamento, torna-se mister que seu regulamento esteja de accordo com os preceitos da legislação de Fazenda.

A contabilidade, comprehendendo todos os actos referentes á arrecadação, escripturação e applicação da receita á liquidação, ordenação, exam e pagamento da despesa, á organização e verificação dos actos de gestão financeira dos diversos responsaveis, deve ser centralizada na sede da administração geral, representada pela contaduría.

Dando cumprimento á autorização concedida ao Poder Executivo pelo n.º I do art. 17 da lei n.º 1.145, de 31 de dezembro do anno passado, estuda a directoria um plano de reforma geral em que na parte relativa á contaduría se adoptem dispositivos em conformidade com os principios da contabilidade publica.

A renda da repartição, no anno findo, conforme os documentos escripturados, e os dados obtidos da contaduría, vae indicada no seguinte quadro:

RENDA	PAPEL	OURO
<i>Ordinaria</i>		
Renda proveniente dos serviços a cargo da repartição.....	5.345:702\$683	552:660\$880
Idem de tributação sobre vencimentos e contribuições de companhias e empresas.....	222:074\$763	381:479\$808
<i>Extraordinaria</i>		
Montepio.....	83:599\$361	
Indemnizações.....	1:716\$151	
<i>Com applicação especial</i>		
Fundo de resgate de papel-moeda:		
Eventuaes.....	9:202\$737	
	5.662:295\$005	931:140\$688

Comparando-se a renda do exercicio de 1903 com o de 1902, na importancia total de 6.142:112\$343, se reconhece, a favor do exercicio de 1903, o augmento de 451:324\$040.

A lei n.º 957, de 30 de dezembro de 1902, consignou, para as despesas a fazer na Repartição dos Telegraphos, no exercicio de 1903, a verba de 7.735:320\$ papel e 304:891\$122 ouro.

Deduzida desta ultima consignação a quantia de 152:222\$222, destinada ao pagamento da subvenção á Companhia Fluvial do Amazonas e que não deve ser levada á conta de despesa dos telegraphos, o credito em ouro se reduz a 152:578\$900 ou £ 17.164-18-3 ao cambio de 27 d.

Reduzindo essa importancia a papel ao cambio médio do anno, obtém-se a quota de 315:933\$030 que, adicionada á despesa em papel produz a importancia total de 7.820:529\$910.

Da comparação da receita com a despesa resulta, um deficit de 1.224:093\$527, sujeito ainda á apuração total do exercicio,

em que a receita deve augmentar e a despesa baixar, pelos saldos apurados nas differentes verbos de pessoal e material

O seguinte quadro indica a receita em 1903, de accordo com a lei n. 593, de 29 de dezembro de 1902:

RECEITA	OURO REDUZIDO A PAPEL	PAPEL
<i>Ordinaria</i>		
Interi. r.		
10. Renda dos telegraphos.		
Sendo :		
Telegrammas de serviço interior.....		2.704:666\$046
Idem idem proterido.....		635:019\$738
Idem idem imprensa.....		355:116\$587
Idem idem estadual.....		263:815\$154
Idem idem exterior transmittido, taxa brasileira frs. 234.640.62.....	187:712\$496	
Idem idem exterior recebido, taxa brasileira, frs. 393.635,48.....	314:948\$384	
Idem idem official Interior.....		1.305:094\$460
Idem idem official Exterior.....	50:000\$000	
Diversas origens.....		80:990\$698
24. Imposto de sello.....		17:978\$687
27. Idem idem sobre vencimentos.....		149:903\$156
32. Contribuição das companhias e empresas telegraphicas e telephonicas frs. 476.849.76.....	381:479\$368	54:192\$920
<i>Extraordinaria</i>		
54. Montepio dos empregados publicos.....		83:599\$361
55. Indemnizações.....		1:716\$151
<i>Com applicação especial</i>		
Fundo de resgate de papel-moeda :		
61. Eventuaes.....		9:202\$787
	934:140\$688	5.662:295\$695

NOTA—Arrecadou-se mais, durante o exercicio, a importancia de 103:192\$447, proveniente da cobrança de telegrammas estaduais de annos anteriores e que foi escripturada em «Balanços» sob a rubrica «Estaduais não arrecadadas».

O quadro que vao em seguida estabelece a comparação das receitas dos annos de 1901 a 1903 (*).

A 15 de maio do anno findo deixou o cargo de director-geral da Repartição dos Telegraphos o engenheiro Gabriel Ozorio de Almeida, então nomeado para dirigir a Estrada de Ferro Central do Brazil.

Esteve dirigindo interinamente a repartição o vice-director engenheiro Euclides Barroso, até 22 de setembro, quando passou o exercicio do cargo ao engenheiro Caetano Cesar de Campos, renovido por decreto daquelle data do cargo de director-geral de Obras e Viação da Secretaria de Estado.

Estatistica

Após varias tentativas para regulamentar os serviços de estatistica em nosso paiz, só em 1891, na conformidade do disposto no decreto n. 4.676, de 14 de janeiro daquelle anno, foi creada e regulamentada a Directoria Geral de Estatistica, que funcionou até o anno de 1879, quando foi extinta, passando o respectivo pessoal a constituir uma secção da Secretaria do Imperio, com attribuições muito limitadas.

Em 1890, pelo decreto n. 113 D. de 2 de janeiro, do Governo Provisorio da Republica, foi restaurada a Directoria Geral de Estatistica, subordinada, ainda, ao Ministerio do Interior.

Foi em virtude do decreto n. 1.142, de 22 de novembro de 1892, pelo qual foi reformada a Secretaria de Estado do Ministerio a men cargo, que passou a ficar d'elle dependente da Repartição de Estatistica.

Continúa ainda a reger a o regulamento approved pelo decreto n. 331, de 12 de abril de 1890; e, não obstante as alterações constantes dos decretos n. 1.792 A. de 25 de junho de 1893 e n. 2.768, de 27 de dezembro de 1897, está verificada ha muito a necessidade de se reorganizar a repartição em moldes mais amplos, que lhe facultem os meios de bem funcionar para poder cumprir por completo as attribuições regulamentares.

E' de todo indispensavel, segundo a experiencia dos trezo annos decorridos, dotar a Repartição dos elementos que lhe assegurem o desenvolvimento capaz de prestar ao paiz os serviços reclamados.

Durante o anno findo continuou a apuração do recenseamento geral da Republica, feito em 1900, conseguindo-se apurar os boletins recobidos de 43 districtos dos Estados do Pará, Piauby, Ceará, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes e Goyaz.

Concluido, como se acha, o serviço de apuração por sexos, em breve será publicad a *Synopse do recenseamento de 1900*, trabalho que já está sendo impresso nas officinas da repartição.

Alguns trabalhos demographicos referentes á instrucção publica, institutos de caridade, carris urbanos, abastecimento de agua, iluminação publica, etc., organizados pela repartição, serão publicados em anexo ao relatorio annual do director.

Com relação ao registro civil, não obstante as difficuldades na obtenção dos elementos por parte de alguns Estados, effectuou-se a apuração geral referente ao anno de 1900 e a de 1903, referente á Capital Federal.

(*) Por conveniencia da paginação a tabella a que se refere está na pagina 5.297.

Comparação das receitas da Repartição Geral dos Telegraphos nos annos de 1901 a 1903

ESPECIFICAÇÃO	1901	1902	1903	1902 RELATIVAMENTE AO ANNO ANTERIOR		1903 RELATIVAMENTE AO ANNO ANTERIOR		OBSERVAÇÕES
				Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	
<i>Ordinaria</i>								
Renda dos Telegraphos :								
Serviço interior : particulares, preterido, urbanos, imprensa e estadaues.....	3.810:493\$296	3.642:340\$737	3.959:617\$535		168:152\$559	317:270\$788		Equivalente. } 1901—\$375 1902—\$800 1903—\$800
Idem exterior em papel.....	247:041\$955				247:041\$955			
Idem em ouro reduzido a papel.....	93:203\$468	449:931\$680	502:661\$880	356:728\$212		52:720\$200		
Serviço official.....	1.086:463\$270	1.265:974\$025	1.305:094\$467	179:500\$755		39:120\$435		
Interior.....	23:870\$020	42:672\$480	50:000\$000	18:802\$460		7:327\$520		
Exterior.....	78:668\$200	75:383\$100	80:990\$608		3:285\$100	5:607\$598		
Diversos.....	26:238\$419	20:415\$698	17:078\$887		5:852\$721		2:437\$011	
Imposto do sello.....	151:197\$808	156:619\$520	149:003\$156	5:421\$712			6:716\$364	
Idem sobre vencimentos.....								
Contribuição das companhias e empresas telegraphicas e telephonicas, ouro reduzido a papel.....	212:399\$836	335:604\$856	381:479\$808	123:215\$030		45:874\$052		
Idem idem idem em papel.....	198:956\$724	51:567\$270	54:192\$920		147:389\$464	2:625\$669		
<i>Extraordinaria</i>								
Montepio dos empregados publicos.....	90.064\$325	88:520\$168	83:500\$381		1:544\$157		4:920\$807	
Indemnizações.....	9:077\$643	27\$000	1:710\$151		8:807\$643	1:446\$151		
<i>Renda com applicação especial</i>								
Eventuales.....	10:178\$975	12:812\$319	9:202\$737	2:634\$744			3:610\$082	
	6.037:874\$029	6.142:112\$343	6.596:436\$383	686:311\$913	582:073\$599	472:008\$304	17:084\$264	
	101:23\$314	454:324\$010		104:23\$314		454:324\$040		

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.366—DE 7 DE NOVEMBRO DE 1904

Providencia sobre o serviço do transporte de suburbios pela Estrada de Ferro Central do Brazil, no Districto Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Considerando a necessidade de transformar o serviço dos trens de suburbios da 1ª secção da Estrada de Ferro Central do Brazil, de modo a attender convenientemente ao seu desenvolvimento actual e futuro ;

Considerando a impropriedade do material actualmente usado no alludido serviço ;

Considerando a conveniencia de uniformizar a bitola das linhas federaes que servem ao Districto Federal ;

Considerando as vantagens da tracção electrica sobre as locomotivas a vapor, quer em relação á commodidade do publico, quer quanto á economia do custeio ;

Considerando a necessidade de trazer as linhas suburbanas ao centro commercial da Capital Federal ;

Considerando que a Avenida Central, a do caes e a do canal do mangue estão sendo executadas á custa do Governo Federal por serem indispensaveis ao trafego do porto ;

Considerando, ainda, a conveniencia eventual de desenvolver por meio de ramaes o serviço de transporte de suburbios ;

Considerando, portanto, que a satisfação de todas essas necessidades exige para o serviço de transporte de que se trata completa transformação, que deverá ser gradualmente realizada na medida dos recursos disponiveis.

Decreta:

Art. 1.º Será substituida gradualmente na medida dos recursos disponiveis a tracção a vapor dos trens de suburbios da Estrada de Ferro Central do Brazil pela tracção electrica, adoptando-se a bitola de um metro entre trilhos para as respectivas linhas ferreas.

Art. 2.º As linhas da bitola de um metro assim transformadas, descerão até a Avenida Central, prolongando-se por esta até b'ira mar, e do outro lado, pelas avenidas do caes e do mangue até o ponto mais conveniente.

Art. 3.º Fica reservado á União o direito do estabelecimento de linhas ferreas ao nivel das vias publicas, aereas ou subterraneas, para serviços de cargas e de passageiros nas Avenidas Central, do caes e do canal do mangue.

Art. 4.º Serão estudados os ramaes que completem os serviços de suburbios e a conveniencia de ampliar o seu percurso.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1904, 16ª da Republica

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Miller.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 31 de outubro findo, foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal:

SECÇÃO DA BAHIA

Comarca de Macaúbas

Primeiro supplente, capitão Antonio Baptista de Souza.

Segundo supplente, tenente José Joaquim de Brito.

Terceiro supplente, capitão Joaquim José das Neves.

Por outros de 7 do corrente:

Foram nomeadas:

O bacharel Henrique Netto Vasconcellos Lessa para o logar de substituto do juiz federal na secção de Santa Catharina, por tempo de seis annos, na forma da lei.

Supplentes do substituto do juiz federal o ajudante do procurador da Republica:

SECÇÃO DO PARÁ

Comarca de Monte Alegre

Ajudante do procurador, Geraldo Francisco Vieira.

SECÇÃO DE PERNAMBUCO

Município de Bezerros

Primeiro supplente, Manoel Bezerra do Vasconcellos.

Ajudante do procurador, Salviano Machado Filho.

Município de Bom Conselho

Primeiro supplente, Pedro Alexandrino Dutra.

Segundo supplente, João Forreira de Barros.

Ajudante do procurador, Oscar de Oliveira Lins.

Município de Bom Jardim

Segundo supplente, Manoel Tertuliano Delgado Leal.

Terceiro supplente, Dilimo Vieira Carneiro da Cunha.

Ajudante do procurador, bacharel José Corrêa Xavier Gurjão.

Município de Canhotinho

Segundo supplente, João Maurício da Rocha.

Ajudante do procurador, José Alexandre Bezerra.

Município de Correntes

Segundo supplente, José Godoy de Santa Anna.

Ajudante do procurador, José Prospero Missano.

Município da Escada

Primeiro supplente, Joaquim Luiz da Costa Ribeiro.

Segundo supplente, Manoel Sosthenes Cavalcante.

Ajudante do procurador, bacharel José Candido Dias.

Município de S. Lourenço

Terceiro supplente, João Climaco de Miranda.

Ajudante do procurador, Henrique Castrioto de Queiroz Monteiro.

Município de Igarassú

Ajudante do procurador, João Antonio Cavalcante de Albuquerque.

Município de S. Bento

Ajudante do procurador, Abilio Cesar de Barros Corrêa.

Município de Petrolina

Ajudante do procurador, Agostinho de Albuquerque Cavalcante.

Município da Pedra

Ajudante do procurador, Ivo Diniz de Almeida Cavalcante.

Município de Pão d'Alho

Ajudante do procurador, Torencio de Abreu Marques Bacalhau.

Município de Ipojuca

Ajudante do procurador, bacharel Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.

Município de Garanhuns

Ajudante do procurador, Satyro Ivo da Silva.

Município de Caruarú

Ajudante do procurador, Florencio Alves Moreira Jordão.

Município de Amaragy

Ajudante do procurador, Galdino Rodrigues Esteves.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Comarca de Monte Claro

Primeiro supplente, capitão Camello Caddo de Lolis.

Segundo supplente, tenente-coronel Sylvis Teixeira de Carvalho.

Terceiro supplente, capitão Luiz Augusto Durães.

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Santo Antonio de Padua

Segunda supplente, capitão Lydio José Pereira.

Para a guarda nacional :

CAPITAL FEDERAL

3º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Julio José do Nascimento.

7º batalhão da reserva

1ª companhia — Tenente, Domingos de Barros Lima Filgueiras.

3ª companhia — Alferes, Paulo Octaviano da Rocha e Luiz Antonio Cunha Junior.

2º regimento de cavallaria

2º esquadrão — Alferes, Edmundo Michel.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Itaberaba

226º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Vicente Ferreira Luiz de Amaral.

1ª companhia — Capitão, Tranquillino Pereira das Neves ;

Alferes, Bento Luiz dos Santos.

Comarca de Itaparica

68º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, José Carlos da Cruz Fernandes.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca da Parahyba do Sul

23º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Eduino de Souza Leite.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Quarahy

55ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Salvador Moraes e Alfredo da Silva Carvalho ;

Capitão-ajudante de ordens, Pedro Alve Porto ;

Major-cirurgião, Virgilio Vaz Martins.

163º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José de Brum ;

Major-fiscal, João de Almeida Rodrigues ;

Capitão-ajudante, Lauro de Brum ;

Tenente-quartel-mestre, Polycarpo Lopes ;

Capitão-cirurgião, Virgilio Procopio de Souza.

1ª companhia — Joaquim Leal de Moura ; Tenente, José de Souza Castro Filho ;

Alferes, Porcio Pereira da Luz e Luiz Guedes da Luz;
 2ª companhia—Capitão, Dario Carvalho Tenente, José Jacintho da Luz Netto;
 Alferes, Octacilio Tubino e João André Moreira.
 3ª companhia—Capitão, Vicente do Azevedo Machado;
 Alferes, Palmiro Pereira da Luz e Soter Flores.
 4ª companhia—Capitão, Candido Machado Leal;
 Tenente, João Fernando de Souza;
 Alferes, Eleuterio da Silveira Cardoso e José dos Santos Oliveira.

164º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel-commandante, Francisco Flores da Cunha;
 Major-fiscal, Francisco da Silva Leal;
 Tenente-quartel-mestre, Eugenio Antonio da Rosa;
 Capitão-cirurgião, Dr. Francisco Carlos Revorbel.
 1ª companhia—Tenente, João Severino Martins;
 Alferes, Estacio Antonio da Rosa.
 2ª companhia—João Baptista Tubino;
 Tenente, Carlos da Luz Tubino;
 Alferes, Orlando Flores de Oliveira.
 3ª companhia—Capitão, João Sebastião Corrêa;
 Alferes, Alpheu Pinheiro e Martins Emilio da Rosa.
 4ª companhia—Tenente, Luiz Antonio da Luz;
 Alferes, Augusto João Coelho e Hermenegildo Rodrigues de Almeida.

165º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente coronel commandante, Arlindo Moura de Azevedo;
 Major-fiscal, Olympio Guidice;
 Capitão-ajudante, Francisco Carvalho Araújo;
 Tenente-secretario, Luiz dos Santos Romero;
 Tenente-quartel-mestre, João Fernandes Brazil;
 Capitão-cirurgião, Leopoldo Pereira da Luz.
 1ª companhia—Tenente, Feliciano da Cunha Pacheco;
 Alferes, Octacilio Saldanha da Luz e Lucio Epiphanyo Moreira.
 2ª companhia—Tenente, Alfredo Candido de Moura;
 Alferes, Belchior Epiphanyo Moreira e Antonio Adolpho Xarão.
 3ª companhia—Capitão, Atilio Guidice;
 Tenente, Antonio Hedefonso de Oliveira;
 Alferes, Protazio Guedes da Silva.
 4ª companhia—Capitão, Jacintho Guedes da Luz;
 Tenente, Hedefonso de Oliveira Freitas;
 Alferes, João Cesarino da Silva e Antonio do Nascimento Araujo.

55º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Bonifacio José de Vargas;
 Major-fiscal, Alvissimo Rodrigues de Almeida;
 Capitão-ajudante, Reginaldo Fernandes da Luz;
 Tenente-secretario, Innocente Luiz Ozorio;
 Tenente-quartel-mestre, Fernando Baptista Tubino;
 Capitão-cirurgião, Manoel Simões Pereira.
 1ª companhia—Capitão, João Fernandes Guedes;
 Tenente, Epaminondas de Moraes;
 Alferes, Martins Garcia e Apparicio do Souza.
 2ª companhia—Capitão, Lourenço Prunes Sobrinho;

Tenente, Bonigno Rodrigues de Almeida;
 Alferes, Dorival Moreira Crixel.
 3ª companhia—Capitão, Pio Rodrigues de Almeida;
 Tenente, Zeferino Fernandes de Souza;
 Alferes, Eduardo da Rosa e Olyntho Prunes.
 4ª companhia—Capitão, Antonio Paz Brisola;
 Tenente, Laurelino José Teixeira;
 Alferes, Manoel de Carvalho Aragão e Delmar Maciel.
 Foi reformado, no posto de coronel, nos termos do art. 68, ultima parte da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o tenente-coronel da antiga guarda nacional da comarca de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, João Baptista da França Mascarenhas;
 Foi declarado sem effeito o decreto de 29 de agosto ultimo na parte em que nomeou para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, os seguintes officiaes:

6º batalhão de infantaria

3ª companhia—Tenente, Amilcar Barcellos Marinho.

20º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-secretario, José Wenceslau Barcellos Marinho.
 8º regimento de artilharia de campanha
 1ª bateria—Capitão, Olympio Ernesto Duarte Nunes.
 Foram privados dos respectivos postos, por não haverem solicitado as respectivas patentes dentro do prazo legal, os seguintes officiaes nomeados por decreto de 18 de janeiro ultimo para esta capital:

2º regimento de cavallaria

1º esquadrão—Tenente, Henrique José Teixeira Guimarães;
 Alferes, Raphael Firmo de Moura.
 2º esquadrão—Alferes, José Francisco da Silva Machado Filho.
 3º esquadrão—Capitão, Joaquim Roque Pedro de Alcantara.
 — Foram reformados, com o soldo por inteiro, de accordo com as actas de inspecção a que foram submettidos, o major Eduardo Eugenio Doederlein e o soldado Joaquim Luiz da Silva, ambos da brigada policial.
 — Foi transferido do cargo de fiscal do 2º batalhão de infantaria da brigada policial para o de assistente do material na mesma corporação o major Manoel Pereira de Souza.
 — Foi classificado no batalhão acima referido o major aggregado Luiz da Costa Azevedo.
 — Por decreto de 7 de novembro corrente concedeu-se ao Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, londe da Faculdade de Medicina da Bahia, o acrescimo de 5% de seus vencimentos, correspondente a 10 annos do serviço no magisterio, que completou em 16 de junho ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 5 de novembro de 1904

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas relativas a outubro findo:
 De 363\$967, serventes destacados no laboratório bacteriologico;
 De 1:944\$306, auxiliares, inspector de fincas e serventes da Bibliotheca Nacional;

De 337\$663, serventes do Supremo Tribunal Federal;
 De 3:262\$400, empregados da Directoria Geral da Saude Publica;
 De 333\$333, regencia interina da cadeira de historia natural do Externato do Gymnasio Nacional;
 De 1:500\$, alugueis dos predios occupados pela Repartição da Policia;
 De 350\$, auxilio para aluguel de casa occupada pelo director do Internato do Gymnasio e quantia destinada a quebras do es-crivão;
 De 30 \$, auxilio para aluguel de casa em que reside o director do Externato;
 De 2:773\$525, serventes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e gratificação a enfermeira de Maternidade.
 — Requisitaram-se mais os pagamentos:
 De 11:228\$, obras realizadas no Museu Nacional;
 De 150\$, enterramento de indigentes no 3º trimestre findo;
 De 436\$650, trabalhos relativos á iluminação de delegacias policiaes;
 De 47\$041, transmissão de telegramma pela Western Telegraph Co.;
 De 2:736\$, fornecimentos feitos, em julho e agosto ultimos, á Casa de Detenção;
 De 1:183\$243, fornecimentos feitos, em outubro findo, á Escola Polytechnica.
 — Solicitou-se o adiantamento de 2:250\$ ao almoxarife do Hospital de Sebastião, para pagamento do pessoal subalterno.

1 expediente de 7 de novembro de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço ao soldado Oscar Figueira, de conformidade com a acta da inspecção de saude a que foi submettido.

— Concederam-se ao capitão da 4ª companhia do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital João Cavalcanti do Rego seis mezes de licença para tratar de negocios de seu interesse, onde lhe convier. — Remetteu-se a portaria á Recebatoria do Thesouro da Capital.

— Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria que acompanhou o aviso n. 67, de 15 de julho ultimo, expedida pelo juiz do direito da 2ª vara civil da comarca do Porto das Justicas do Estado do Paraná, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Antonio de Sequeira Ferrão.

— Transmittiram-se:

— Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Francisco Pinheiro da Costa;

— Ao commandante da brigada policial, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o ex-segundo sargento José Francisco Magalhães pede uma certidão;

— Ao juiz federal na secção das Alagoas, para os fins convenientes, 18 decretos nomeando supplentes do juiz substituto e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Atalaia, Pão de Açúcar, Murici, Paulo Afonso, Pilar, Porto Calvo, São Miguel de Campos e Viçosa, na mesma secção.

Requerimentos despachados

Advogado Evaristo de Moraes, pedindo uma certidão.—Compareça na brigada policial afim de pagar o respectivo sello.
 Cecilia Maria do Nascimento.—Prove a identidade do individuo para quem pede a baixa do serviço da brigada policial.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento das seguintes folhas relativas a outubro findo :

De 2:828\$, pessoal da visita do porto;
De 2:176\$400, pessoal da barca de desinfecção;

De 340\$322, substituições na Bibliotheca Nacional;

De 1:672\$950, pessoal subalterno da Casa de Detenção;

Do 1:457\$, tripulação do vapor *Dous Rios*.

—Requisitou-se a restituição da caução de 7:000\$ depositada no Thesouro Federal por Euzébio de Queiroz.

—Solicitou-se ao dito Ministerio que sejam adiantadas as quantias para pagamento do pessoal :

De 4:465\$200, ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande;

De 4:029\$600, ao chefe de secção da Directoria Geral de Saude Publica.

Expediente de 7 de novembro de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

—Ao director geral de Obras e Viacão da Prefeitura Municipal, do officio n. 1.773, de 4 do corrente ;

—Ao inspector de saude dos portos do Estado de Sergipe, do officio n. 47, de 3 do corrente ;

—Ao inspector de saude dos portos do Estado do Paraná, do officio n. 50, de 1 do corrente ;

—Ao inspector de saude dos portos do Estado de Santa Catharina, do officio n. 10, de 1 do corrente.

— Solicitaram-se providencias:

Do director gerente da Empresa Estivadora, para que seja indemnizada esta directoria da quantia de 996\$300, por 30.000 tijolos que foram quebrados durante o transporte dos mesmos tijolos do vapor *Mont Blanc* para Mangueinhos e Botafogo, pela pessima arrumação que tiveram nas embarcações que as conduziram ;

Do director geral da Contabilidade, para que seja entregue, no Thesouro Federal, ao almoxarife do Hospital Paula Candido Augusto Duarte de Moraes a quantia de 2:665\$094, para occorrer ao pagamento do pessoal, sem nomeação, do mesmo hospital, em outubro ultimo.

—Devolveram-se, informados, ao director geral da Directoria da Industria, os memoriaes descriptivos do processo para fabricação do preparado denominado *Leite em pó*, invenção do Jules Maggi, e do producto industrial denominado *Cereus braziliensis*, de Araujo Penna & Comp.

— Remetteram-se :

Ao director geral da Contabilidade, as folhas de pagamento do fiscal e do pessoal da matança dos ratos, em outubro ultimo, nas importancias de 50\$ e 6:309\$100 ;

A relação das folhas de pagamento do pessoal empregado no serviço de prophylaxia da febre amarella, em outubro findo, na importância de 17:193\$541, e a conta, na importância de 92\$, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria em setembro ultimo ;

Ao delegado do 6º districto sanitario, a relação dos predios desapropriados pela commissão fiscal das obras do porto naquello districto e os laudos das vistorias feitas pelos engenheiros municipaes nos predios da travessa Aguiar, sob os ns. 16, 18, 22 e 28.

—Durante o mez de outubro ultimo, foram apresentados ao registro desta directoria os seguintes titulos :

Medicos

Dr. José Ribeiro do Couto Junior, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 5 de outubro do corrente anno).

Dr. Adolpho Gomes Pereira, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 5 de outubro do corrente anno).

Dr. Altino Joaquim de Almeida, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 5 de outubro do corrente anno).

Dr. Domingos Conde Filho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 8 de outubro do corrente anno).

Dr. Manoel Feliciano da Motta e Albuquerque, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 18 de outubro do corrente anno).

Dr. Francisco Sidronio Bandeira Chagas, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 24 de outubro do corrente anno).

Pharmaceuticos

Oscar Monteiro Lazaro, formado pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto (registrou seu titulo em 8 de outubro do corrente anno).

Augusto Macedo Costallat, formado pela Faculdade de Medicina de Porto Alegre (registrou seu titulo em 13 de outubro do corrente anno).

Dentista

Manoel José Lopes, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 20 de outubro do corrente anno).

Requerimentos despachados

Dr. Venancio Nogueira da Silva (9ª delegacia).— Deferido, á vista das informações do Dr. delegado de saude.

Antonio dos Santos Braga (3º districto).— Deferido.

Antonio Vicente Ribeiro (2º districto).— Concedo 30 dias.

Acyllino de Leão Rodrigues (1º districto).— Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 8 do corrente, foram transferidos o inspector interino da 17ª circumscripção Joaquim Corrêa da Costa e, consequentemente, o effectivo Alberto Torres Quintanilha, para a 7ª urbana, e desta para aquella Antonio Conceição de Oliveira e Silva.

Ministerio das Relações Exteriores

Vice-Consulado em Bremen

Relatório do 4º trimestre de 1903

NAVEGAÇÃO

A navegação entre o Brazil e este districto é feita exclusivamente, e com a maxima regularidade, pela *Companhia Norddeutscher Lloyd*, e consta de uma média de dous vapores por mez, dirigindo-se habitualmente para os portos de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, e, eventualmente, para os de Maceió, Paranaguá, S. Francisco, Desterro e Rio Grande do Sul.

Do mappa annexo sob n. 1 consta em detalhe o movimento dessa navegação durante o trimestre de que me occupo, o qual foi de seis vapores que seguiram para o Brasil com um total de 15.657 toneladas liquidas e 338 tripolantes, e de igual numero de embarcações, provenientes de portos brasileiros, sommando as mesmas toneladas liquidas e 335 homens de equipagem.

IMPORTAÇÃO

No mappa n. 2 encontram-se, discriminados, os artigos directamente importados do Brasil durante o 4º trimestre, comparados com igual importação no trimestre precedente.

Esta importação foi de 2.745.377 kilogrammas no valor de 2.131.893 marcos ou 2.784.994,288, ao cambio de 12 1/32, taxa média do trimestre.

O valor indicado nesse mappa é calculado approximadamente pelo preço corrente das mercadorias discriminadas em o mappa sob n. 5.

Os principaes artigos importados foram :

Borracha, 3404 kilos ; cacão, 6480 kilos ; café, 2.161.920 kilos ; charutos, 200 kilos ; metaes velhos, 1346 kilos ; piassava, 8060 kilos ; chifres, 2231 kilos ; couros, 180.479 kilos ; plantas seccas, 1322 kilos ; tabaco, 379.875 kilos.

Nessa importação avultou, como de costume, o café com 2.161.920 kilogrammas no valor de 1.405.248 marcos, contra 1.220.460 kilogrammas no valor de 659.048 marcos no 3º trimestre, e o tabaco com 379.875 kilogrammas, no valor de 379.875 marcos, contra 2.987.025 kilogrammas no valor de 2.987.025 marcos no trimestre anterior ; havendo uma differença para mais a favor do café, de 941.460 kilogrammas, e para menos, contra o tabaco de 2.607.150 kilogrammas.

No mappa n. 2, a que me refiro, não figura o algodão, sendo o facto tanto mais extranhavel quanto é este um dos melhores e mais importantes mercados do mundo para semelhante genero, e o nosso algodão (Maceió principalmente) é reputado de superior qualidade e melhor cotado pela resistencia, comprimento e durabilidade da sua fibra, o que explica a preferencia que lhe dão no fabrico de fazendas de especial qualidade.

Attribuo a ausencia do nosso producto nesta praça ao desvio para outros mercados mais remuneradores ou, talvez, a nossa pequena produção do genero e consequente consumo pela propria manufactura nacional. Seja como for, porém, o cultivo e produção desse artigo em larga escala muito concorreria para a riqueza e prosperidade do Brazil, tanto mais quanto a Italia, a exemplo da Inglaterra e da Alemanha, prepara-se para introduzir o plantio do algodão nas suas colonias, e segundo recentes noticias, houve uma conferencia entre os representantes do Governo da Erytréa e importantes manufactureiros da Lombardia, com o fim de se crear uma companhia para a plantação e cultivo desse artigo na referida colonia.

As sementes de algodão, que figuraram no trimestre passado com 371.700 kilogrammas, no valor de 41.389 marcos, não apparecem neste trimestre, apezar das multiplas applicações do *Óleo de carpço de algodão*, o qual, ainda ultimamente, encontrou um novo emprego que muito particularmente interessa á hygiene. Trata-se de experiencias, segundo as quaes se verificou que os assoalhos, esfregados duas vezes por anno com aquelle óleo, podem ser varridos semanalmente sem levantar poeira, sendo o seu emprego aconselhado para todas as salas onde se agglomera muita gente

assim como para os laboratorios, bibliothecas e outros logares que devem ser escrupulosamente conservados livres de pó.

EXPORTAÇÃO

A exportação deste porto para o Brazil no mencionado periodo consta do mappa n. 3, que tambem é comparativo com a do trimestre passado.

O total foi de 8.495.705 kilogrammas, no valor de 2.386.602 marcos, correspondentes a 2.354.006\$756, ao referido cambio de 12 1/32. Os valores indicados nesse mappa foram extrahidos das facturas consulares, unica fonte de que disponho.

O artigo de exportação que mais avultou neste trimestre foi como nos precedentes, o arroz, com 3.100.068 kilogrammas no valor de 821.396 marcos, contra 982.400 kilogrammas ou 256.893 marcos, no 3º trimestre tambem de 1903.

CAMBIO, DESCONTOS E FRETES

O mappa n. 4 refere-se ás taxas que vigoraram durante o trimestre.

EMIGRAÇÃO

No mappa n. 6, relativo á emigração, figura um movimento de 37.702 individuos que deste porto se dirigiram para outros paizes. Desse total, 35.390 destinaram-se aos Estados Unidos da America, 55 ao Brazil e 345 seguiram para outros paizes da America do Sul.

Vico Consulado dos Estados Unidos do Brazil, em Bremen, 1 de fevereiro de 1904.

DARIO FREIRE,
Consul

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o porto de Bremen e o Brazil durante o 4º trimestre de 1903

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO	
				Marcos	Réis
Brazileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	6	15.657	335	2.131.896	2.087.997\$288
Total.....	6	15.657	335	2.131.896	2.087.997\$288

SAIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO	
				Marcos	Réis
Brazileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	6	15.657	338	2.386.602	2.334.006\$756
Total.....	6	15.657	338	2.386.602	2.334.006\$756

N. 2 — Mappa da quantidade e valor dos generos importados directamente do Brazil, pelo porto de Bremen, no 4º trimestre, comparativo com o 3º trimestre de 1903

GENEROS IMPORTADOS PARA CONSUMO

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE		VALOR EM MOEDA ALLEMÃ		VALOR EM MOEDA BRASILEIRA	
		Kilogrammas		Marcos		Réis ao cambio médio de 11 1/16 d. = 0\$982	
		3º trimestre	4º trimestre	3º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	4º trimestre
Borracha.....	Livre	37	3 461	65	63\$830	6.032	5:928\$636
Cacão.....	Marcos 35—por 100 kil.	900	6.480	540	530\$280	3.888	3:802\$404
Café.....	» 40— » 100 »	1.220.460	2.161.920	659.048	647:185\$136	1.405 248	1.374:332\$514
Charutos.....	» 270— » 100 »	—	200	—	—	600	586\$800
Chifres.....	Livre	805	2.231	455	446\$810	1.261	1:233\$258
Couros.....	»	91.130	180.479	161.034	161:081\$338	324.862	317:745\$036
Farelos.....	»	128.650	—	12 865	12:66\$430	—	—
Metaes velhos.....	»	7.986	1.346	5.200	5:106\$400	2 900	2:836\$200
Piassava.....	»	4.245	8.060	2.600	2:553\$200	5.600	5:476\$300
Plantas seccas.....	»	540	1.322	400	392\$800	1.600	1:561\$800
Sementes de algodão.....	»	371.700	—	41.339	40:643\$998	—	—
Tabaco.....	Marcos 85—por 100 kil.	2.987.025	379.875	2.987.025	2.933:258\$550	379.875	371:517\$750
		4.813.478	2.745.377	3.873.621	3.803:895\$822	2.431.896	2.084:994\$288

N. 3 — Quantidade e valor dos generos exportados directamente para o Brazil, pelo porto de Bremen, no 4º trimestre, comparativo com o 3º trimestre do anno de 1903

GENEROS EXPORTADOS PARA CONSUMO

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE		VALOR EM MOEDA DO PAIZ EXPORTADOR	VALOR EM MOEDA NACIONAL	VALOR EM MOEDA DO PAIZ EXPORTADOR	VALOR EM MOEDA NACIONAL
		Kilogrammas		—	—	—	—
		3º trimestre	4º trimestre	3º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	4º trimestre
				3º trimestre	Réis, ao cambio médio de 12/11 d. = 982	Réis, ao cambio médio de 12/11 d. = 978	
				3º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	4º trimestre
Aguas mineraes.....		3 610	213	660	648\$120	65	63\$570
Alpista.....		1.800	2.635	400	392\$800	664	640\$392
Apparelhos electricos.....		157	1.051	156	153\$192	5.500	5 379\$000
Apparelhos photographicos.....		60	—	290	281\$780	—	—
Arames diversos.....		520.534	380.436	90.889	89:252\$938	56.259	55:021\$302
Arroz.....		982.400	3.100.663	256.893	252:269\$926	821.396	803:325\$288
Bacalhão.....		305.100	379.250	176 335	173:160\$970	218.970	214:152\$660
Balanças.....		1.748	—	1.576	1:547\$632	—	—
Barbantes.....		507	819	649	637\$313	1.360	1:330\$080
Barris.....		8.300	—	2.480	2:435\$360	—	—
Batatas.....		—	21.250	—	—	2.330	2:278\$740
Borracha e suas obras.....		5.540	15 821	20 266	19:901\$212	17.975	17:579\$550
Botões.....		652	1.060	3.084	3:028\$488	5.577	5:451\$306
Brinquedos.....		3.927	9.161	6.235	6:122\$771	15.762	15:415\$236
Caixas de madeira.....		162	—	160	157\$120	—	—
Caixas para phosphoros.....		6.537	—	3.780	3:714\$960	—	—
Capsulas para garrafas.....		251	1.924	147	141\$354	1.885	1:843\$530
Carros para criança.....		—	302	—	—	330	322\$740
Cerveja.....		—	2.280	—	—	800	782\$400
Cevada.....		521.085	207.175	135.314	132:878\$348	54.709	53:505\$402
Chá da India.....		2.526	1.337	4.405	4:325\$710	2.006	1:961\$868
Chumbo.....		350	1.114	595	584\$290	918	897\$804
Cimento.....		3.892.700	2.574.066	160.416	157:528\$512	108.970	106.572\$660
Cofres de ferro.....		—	2 588	—	—	1.450	1:418\$100
Colla forte.....		1.240	980	3.541	3:477\$262	3.415	3:339\$870
Comestiveis diversos.....		3.932	3.379	1.455	1:428\$810	3.231	3:159\$918
Corticã (rolhas).....		1.948	7.764	3.783	3:714\$906	13.738	13:435\$764
Couros e suas obras.....		11.834	9 569	178.563	175:289\$916	165.861	162:211\$080
Drogas.....		167.713	114.132	108 565	106:610\$830	81.283	79:994\$774
Eucandescentes para gaz.....		—	127	—	—	370	361\$860
Ervilhas.....		—	690	—	—	255	249\$390
Escovas.....		338	359	658	646\$156	1.714	1:676\$292
Especiarias.....		2.420	4 415	2.628	2:590\$696	3.840	3:755\$520
Espeelhos.....		2.449	138	2.377	2:331\$214	435	425\$430
Espoletas.....		186	162	292	286\$744	271	265\$038
Estanho.....		295	288	727	713\$914	1.540	1:514\$922
Esteiras.....		22	413	10	9\$820	1.293	1:264\$554
Farinhas e polvilhos.....		3.059	378	1.828	1:795\$096	162	158\$436
Feijão.....		—	6.100	—	—	2.150	2:102\$700
Feltro e suas obras.....		1.233	1.215	3.839	3:769\$898	4.155	4:356\$990
Ferragens.....		200 172	145.431	71.645	70:355\$390	63.153	61:763\$634
Garrafas vazias.....		115.036	383.296	16.909	16:604\$638	66.410	64:948\$880
Graxas e sabão.....		5.266	390	1.368	1:343\$376	151	147\$678
Guardas-chuva e armações.....		232	907	9 17	890\$674	3.567	3:488\$526
Instrumentos chirurgicos.....		815	260	3.598	3:533\$236	3.785	3:701\$730
Ditos diversos.....		—	714	—	—	1.670	1:636\$260
Ditos de musica e pertences.....		2.786	600	5.407	5:309\$674	2.255	2:205\$390
Lampeões, lamparinas e pertences.....		3.588	5.218	5.768	5:664\$176	7 001	6:846\$978
Leite condensado.....		6.649	6.635	4.560	4:471\$920	4.565	4:464\$570
Lentilhas.....		—	8.090	—	—	1.575	1:540\$350
Livros e impressos.....		246	101	967	920\$131	750	733\$500
Louças e porcellanas.....		17.746	10.530	7.927	7:784\$314	13.141	12:854\$332
Lupulo.....		2.947	8.048	6.237	6:124\$734	47.478	46:433\$484
Machinas de costura.....		7.448	22.279	11.457	11:250\$774	30 638	29:963\$964
Machinas diversas e pertences.....		33.910	17.349	34.560	33:937\$920	22.190	21:701\$820
Madeiras e suas obras.....		434.782	477.901	74.212	72:876\$184	94.402	92:325\$156
Manteiga.....		16.776	12.301	28 760	28:242\$320	20.950	20:489\$100
Moveis diversos.....		5.679	5.324	5.637	5:535\$534	4.581	4:479\$210
Obras de aço.....		14.422	2 625	9.844	9:666\$808	6.259	6:121\$302
Ditas de aluminium.....		334	110	1.905	1:870\$710	890	879\$222
Ditas de cobre.....		2.001	1.607	6 693	6:572\$526	6.671	6:524\$238
Ditas de folha.....		2.193	2.438	4.347	4:268\$754	3.612	3:532\$536
Ditas de latão.....		249	1.251	751	737\$182	4 899	4:791\$222
Ditas de metaes diversos.....		17.867	50.296	15.925	15:688\$350	31.452	30:760\$056
Ditas de vidro.....		10.741	26.616	13.213	12:975\$166	21.094	20:629\$932
Ditas de zinco.....		1.679	—	586	575\$152	—	—
Oleos diversos.....		39.339	36.862	8.805	8:646\$510	8.912	8:715\$936
Palhas e suas obras.....		29.743	24.616	16.026	15:737\$532	12.131	11:871\$942
Papel, papelão e suas obras.....		388.401	310.350	127.323	125:031\$156	108.842	106:447\$476
Pedras, graphito e suas obras.....		2.200	4.337	340	333\$480	1.834	1:793\$652
Phosphoros.....		3.848	—	1.334	1:306\$988	—	—
Pianos.....		2.162	1.521	4.235	4:158\$770	3.057	2:989\$716
Pinceis e artigos de pintura.....		584	69	2.359	2:316\$538	274	267\$972
Quinquilharias.....		1.430	1.997	7.173	7:043\$886	10.411	10:181\$958
Relogios.....		—	114	—	—	506	496\$824
Salitre.....		103.104	35.584	36.691	36:030\$562	13.090	12:802\$020

Não ha direitos de exportação

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE		VALOR EM MOEDA DO PAIZ EXPORTADOR	VALOR EM MOEDA NACIONAL	VALOR EM MOEDA DO PAIZ EXPORTADOR	VALOR EM MOEDA NACIONAL
		Kilogrammas		— Marcos	— Réis, ao cambio médio de 12/11 d. = \$952	— Marcos	— Réis, ao cambio médio de 12/11 d. = \$978
		3º trimestre	4º trimestre	3º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	4º trimestre
Tapaco.....	Não ha direitos de exp riação	931	460	1.840	1:800\$880	665	650\$370
Tecidos de algodão.....		32.074	32.748	131.281	128:917\$942	123.470	125:350\$260
Ditos de lã.....		2.130	3.621	18.789	18:450\$798	19.416	18:724\$788
Ditos de linho.....		6.591	3.423	22.089	21:691\$308	4.378	4:281\$684
Ditos de seda.....		339	207	5.345	5:219\$330	5.273	5:150\$994
Thermometros.....		—	6	—	—	26	25\$128
Typos para impressão.....		159	87	1.045	990\$730	635	621\$030
Utensilios para cerv jaria.....		11	37	50	49\$100	62	60\$636
Utensilios de cozinha.....		—	135	—	—	373	361\$794
Utensilios para escriptorio.....		714	497	1.451	1:424\$882	2.316	2:255\$048
Vime e suas obras.....		80	49	252	247\$464	200	195\$600
Vinho.....		3.729	2.280	2.341	2:301\$803	2.194	2:145\$732
Somma.....		7.932.125	8.495.705	1.894.801	1.860:694\$182	2.386.602	2.334:090\$756

N. 4.—Cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das emfirações na praça de Bremen, correspondente ao 4º trimestre de 1903

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brasil.....	Nominal	Nominal	Nominal
» a França por fr. 100.....	81.12	81.23	81.21
» a Inglaterra.....	2040,29	2043,40	2042,77

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	4.	4.	4.
» de Bremen.....	4.	4.	4.
Em praça.....	3.6625	3.620	3.741

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	CLASSE 1ª Marcos	CLASSE 2ª Marcos	CLASSE 3ª Marcos
Pernambuco.....	50	40	30
Bahia.....	55	45	35
Rio de Janeiro.....	50	40	30
Santos.....	50	40	30
Transito via Rio — para S. Francisco do Sul, Paranaguá, D sterro e Rio Grande do Sul...	40	30	2
Porto Alegre e Pelotas.....	50	40	3

A' classe 1ª pertencem os artigos: velludos, sedas, sedas mescladas e outras fazendas finas. Classe 2ª: fazendas de lã, linho, algodão, artigos de couros e em geral artigos não mencionados nas classes 1ª e 3ª. Classe 3ª: ferro bruto, ferro em barras e aço, folhas, arames, cimento e carvão em saccos, etc.

Para volumes de um certo peso e pertencentes de machinas e volumes de mais de 1.000 kilos, o frete é tratado em separado

O frete entende-se por metro cubico ou por 1.000 kilos, a escolha da companhia. Nenhum conhecimento é acc-ito, cujo valor não attinja a 22 marcos, o para o transito 44 marcos.

Frete de pacotes postaes: para Pernambuco, Bahia, Rio e Santos, 10 pfennigs 1/10 cubico, e o frete minimo de tres marcos; e para os pacotes em transito para o sul, trinta pfennigs e o valor minimo do frete 10 marcos.

N. 5. — Preços médios de diferentes generos no mercado de Bremen, durante o 4º trimestre de 1903

GENEROS	KILCS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
		Marcos	Marcos	Marcos
Algodão <i>most upland</i>	100	112,12	113,94	130,26
Dito <i>good Oomra</i>	100	78,75	82,50	93,40
Arroz.....	100	22,25	21,50	21,50
Dito quebrado.....	100	16,30	15,80	15,80
Banha.....	100	75,33	76,81	73,88
Café <i>Savanilla</i>	100	66,75	70,25	75,50
Dito Santos, <i>good average</i>	100	60,25	63,75	71
Centeio.....	1.000	105	105,50	102
Couros salgados.....	100	180	180	180
Ditos seccos.....	100	200	200	200
Lã Buenos-Aires.....	100	375	372,50	370
Milho.....	1.000	97	93,50	93
Pimenta.....	100	123	128	126
Tabaco Kentucky.....	100	62	60	60
Dito Talo Virginia.....	100	15	15	15

N. 6. — Movimento de emigração pelo porto de Bremen, no 4º trimestre de 1903 (não comprehendendo passageiros de 1ª classe)

PROCEDENCIA	DESTINO						
	Inglaterra	Estados Unidos	Africa	America do Sul	Brasil	Outros paizes	Total
Allemanha.....	51	3.918	25	3	24	36	4.057
Austria.....	49	9.282	16	86	8	27	9.468
Hungria.....	3	11.974	24	32	—	58	12.091
Russia.....	1.104	9.161	422	202	7	40	10.936
Brasil.....	—	—	—	—	14	—	14
Outros paizes.....	13	1.055	4	22	2	40	1.136
	1.220	35.390	491	345	55	201	37.702

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro
Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Totila Frederico Unzer, propondo-se a arrendar uma pedreira no fim da rua Guanabara, pertencente à União.—De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso. Indeferido. Reitere-se o aviso dirigido ao Ministerio da Guerra.

Alberto de Campos Moura, 3º escriptuario do Thesouro Federal, pedindo um mez de licença, para tratamento da saude.—Indeferido.

Afonso Duarte Ribeiro, 4º escriptuario do Thesouro Federal, ex-3º da Alfandega de Santos, pedindo pagamento de ajuda de custo a quo se julga com direito.—Pague-se, havendo credito.

Major Fridolino José da Costa, Diniz Nunes Pinto o outro, pedindo por aforamento um terreno devoluto da rua S. Christovão.—Indeferido.

João Julião Mauso Sayão, pedindo para assignar termo de responsabilidade por extravio de documento, afim de poder requerer uma restituição á Recebedoria do Rio de Janeiro.—Indeferido.

Antonio Coelho Dias Barbosa, pedindo para assignar termo de responsabilidade por extravio de documento, afim do poder requerer

uma restituição á Recebedoria desta Capital.—Indeferido.

Manoel Antonio Alves, pelindo titulo de aforamento de um terreno de marinha em Nitheroy.—De accordo com os pareceres.—Lavre-se o termo.

Santa Casa de Misericordia da cidade da Barra, no Estado da Bahia, pedindo entrega de quotas do beneficio de loterias.—Entreguem-se as quotas integracs relativas ao 1º semestre do corrente anno e a que tiver direito a Santa Casa de Misericordia da cidade da Barra, no Estado da Bahia, de accordo com o parecer.

Fernando Aleixo Pinto de Souza, pedindo reconsideração do despacho que negou approvação aos estatutos da «Sociedade Mutua de Seguros».—De accordo com os pareceres. Mantenho o despacho deste Ministerio de 13 de agosto ultimo.

Antonio Lopes do Babo, fiel da thesouraria da Directoria das Finanças do Estado do Rio de Janeiro, pedindo licença para vender estampilhas federaes.—Indeferido.

—Processos :

Aposentadoria do Manoel Ferreira de Paiva, administrador dos Correios no Estado do Espirito Santo.—Passe-se o titulo, ficando marcado o prazo de dous mezes para exhibir a prova exigida pelos pareceres.

Pagamento do dividas de exercicios findos : E. Lambert.—Relacione-se.

Dr. Guilherme Afonso de Carvalho, lente do Internato do Gymnasio Nacional.—Relacione-se.

Trajano da Rosa, ex-musico do 31º batalhão de infantaria.—Relacione-se.

José Duarte, trabalhador da Inspeção das Obras Publicas.—Relacione-se.

Antonio Joaquim Rabello Braga, cobrador da Recebedoria.—Relacione-se.

Manoel Francisco Pereira da Cunha.—Relacione-se.

Antonio José da Silva Faria, cobrador da Recebedoria.—Relacione-se.

Francisco Ribeiro.—Relacione-se.

Antonio Gualberto Nabor do Rego.—Relacione-se.

José Gouvêa.—Relacione-se.

João Bulhões Carvalho, cobrador da Recebedoria.—Relacione-se.

Maria Izabel Franco Cerqueira.—Relacione-se.

Olga Franco Cerqueira.—Relacione-se.

Eulina Franco Cerqueira.—Relacione-se.

Miguel Joaquim de Castro Sobrinho, cobrador da Recebedoria.—Relacione-se.

Azevedo Alves & Irmão.—Relacione-se.

Bernardina de Oliveira Monteiro.—Relacione-se.

José Gonçalves de Pinho.—Relacione-se.

Bernardina Monteiro de Macedo.—Relacione-se.

Santa Casa de Misericordia desta Capital.—Relacione-se.

José Ramos da Silva Junior.—Relacione-se.

Souza & Barras, negociantes em Porto Alegre.—Paga a importancia do sello proporcional, relacione-se.

Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil.—Relacione-se.

Villas Boas & Comp.—Relacione-se.

Dr. Jorge Tibiriçá.—Relacione-se.

José Rodrigues.—Relacione-se.

Rosa Ludovina de Carvalho.—Relacione-se.

Companhia Novo Lloyd Brasileiro.—Relacione-se.

Companhia Lloyd Brasileiro.—Relacione-se.

America Diamantina Figueiroa.—Relacione-se.

Funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil: Arthur Candido Machado, Antonio Joaquim Fernandes, Raul Manriot, Luiz Silveira do Pillar, Antonio Joaquim Fernandes, Francisca Horacio, José Bastos, Francisco Corrêa de Mello.—Relacione-se.

Funcionarios da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro: Debosco de Paulo, João Mariano dos Santos, Arthur Ignacio Ferreira, Manoel Baptista da Silva Costa, José Gonçalves Dias da Costa, Francisco Martins, Alexandre de Oliveira, Euzébio Mattoso, João Baptista da Silva Costa.—Relacione-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de novembro de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio do Janeiro:

N. 488 — Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, a inclusa factura consular transmittida com o officio da *Société Anonyme des Papeteries du Marais*, de 15 de outubro ultimo, e que deixou de acompanhar a ordem do mesmo Sr. Ministro n. 51, de 31 deste ultimo mez.

N. 489 — Em resposta ao vosso officio n. 362, de 23 de junho ultimo, encaminhando o recurso interposto por Orlando Rangel da decisão dessa Alfandega mandando, na conformidade da laudo dos peritos, por parte da Fazenda na Comissão arbitral, classificar como — caixinhas de papelão para botica — para cobrança da taxa de 1\$500 do art. 600 da Tarifa, a mercadoria cuja amostra acompanhou o mesmo officio, e fôr a proposta a despacho como — obras de papelão não classificadas — communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, resolveu, por despacho de 19 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, dar provimento ao dito recurso, porque a mercadoria em questão, sendo um envolvero ou capa para fôr de vidros de medicamentos, de fôrma inteiramente differente das caixas ou bocetas, e mal acabada, e não tendo classificação propria na Tarifa, deve pagar direitos *ad valorem*.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 82 — Em resposta ao vosso officio n. 872, de 25 do mez proximo findo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente, resolveu approvar o acto pelo qual acceptastes a proposta de E. Lambert, para fornecimento de uma machina *Wile*, formato 1/2 *coquille*, do fabricante Marinoni, mediante o pagamento de 1:700\$ em dinheiro e a entrega de uma machina inutilizada, que se acha nessa repartição, bem assim chamar a vossa attenção para o dispositivo do art. 14, § 18, do Regulamento annexo ao decreto n. 4.680 de 14 de novembro de 1902.

— Sr. director da Recbedoria do Rio de Janeiro:

N. 87 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 19 de outubro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado á Directoria das Rendas Publicas com o vosso officio n. 38, de 14 de junho proximo passado, e interposto por Gervasio Antonio de Sá Carneiro, da decisão pela qual julgastes improcedente a denuncia pelo mesmo apresentado contra Pinto Bastos & Comp. como infractores do art. 63 do Regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 210 — Remetto-vos, para os fins convenientes, e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 29 de outubro ultimo, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, n. 319, de 21 do mesmo mez, e relativo á fiança, no valor de 500\$, em uma caderнета da Caixa Economica com o deposito de igual quantia, prestada por João Raymundo de Macedo para garantia de sua responsabilidade no logar de collector das rendas federaes em Ituverava, naquello Estado.

N. 211 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 de outubro ultimo, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo de que tratam os officios da Delegacia Fiscal em Sergipe ns. 5 e 6, de 12 de janeiro e 7 de junho ultimos, e relativos á fiança, no valor de 325\$, prestada por Alexandre José Barreto, em uma caderнета da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, para garantia de sua responsabilidade no logar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Itabiana, Itaporanga e S. Paulo, naquello Estado.

N. 212 — Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 29 de outubro ultimo, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, numero 317, de 21 do mesmo mez, e relativo á fiança, no valor de 360\$, em moeda corrente, prestada pelo Dr. João de Faria, em garantia da responsabilidade de Manoel Sodré no logar de agente do correio em Mandiú, naquello Estado.

N. 213 — Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 26 de outubro ultimo, o incluso processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, numero 318, de 21 daquelle mez, e relativo á fiança, no valor de 4:000\$, em uma caderнета da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, prestada por José Baptista da Rocha, para garantia de sua responsabilidade no logar de collector das rendas federaes em Jaboticabal, naquello Estado.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 169 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 70, de 23 de maio do anno passado, e interposto por Vicente do Amaral, negociante nesta praça, da vossa decisão confirmando o acto da Inspectoria da Alfandega desse Estado, que sujeitou o recorrente ao pagamento da taxa de expediente de capacitazias pelos 56 fardos de papel para impressão de jornaes, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Prinz Adalbert* e submettidos a despacho pela nota de importação n. 1.195, de fevereiro daquelle anno, resolveu, por despacho de 3 de outubro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso.

N. 170 — Communico-vos, para os fins convenientes, e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 8 de agosto ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente, em officio n. 113, de 27 de outubro proximo findo, julgou, em sessão do dia anterior, idonea e sufficiente a fiança, no valor de 490\$841, prestada em dinheiro por Antonio Heracio de Oliveira, para garantia de sua responsabilidade no logar de collector interino das rendas federaes na cidade de Santo Antonio de Jesus, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 112 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que sollicitou a Intendencia Municipal dessa cidade, no officio encaminhado com o dessa delegacia, n. 46, de 6 de outubro ultimo, resolveu, por despacho de 1 do corrente, conceder isenção de direitos, nos termos do n. IX do art. 2º da lei n. 1.144, de 30 de dezembro do anno passado, para o material constante da inclusa relação o que Francisco Medeiros pretende importar com destino ao serviço de abastecimento de agua de seu uso particular.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 31 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos, de 24 de outubro proximo findo, nomeando: o agente fiscal dos impostos de consumo na 14ª circumscripção desse Estado, Alonso Felix de Souza, para identico logar na 4ª; o da 10ª circumscripção Luiz Leito Ribeiro, para a 13ª, e o desta ultima, Pedro Nunes da Silva, para a 10ª.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 98 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 13 de outubro proximo findo, resolveu approvar o quadro da lotação das fianças dos collectores e escrivães das rendas federaes nesse Estado, enviado com o vosso officio n. 59, de 24 de agosto ultimo, devendo, porém, ser computada em 100\$000 qualquer fracção dessa quantia.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 124 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 21 de outubro proximo findo, nomeando José Vieira para o logar de collector das rendas federaes em Sabará, nesse Estado.

N. 125 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 27 de outubro proximo findo, nomeando, para a collectoria das rendas federaes em Dolores da Boa Esperança, nesse Estado, collector, Fortunato Moreira Maia, e escrivão, Jonas Antonio Monteiro.

N. 126 — Em relação ao recurso transmittido com o vosso officio n. 31, de 25 de julho ultimo, e interposto pelo ex-collector das rendas federaes nessa cidade, Aristides Francisco de Castro Junqueira, do acto pelo qual lhe negastes o pagamento da quantia de 274\$201, correspondente á percentagem do cargo de escrivão, no periodo de 14 de abril a 6 de junho de 1902, em que, por falta desse funcionario, acumulou os dous cargos, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo a que as instrucções que regem as collectorias não preveem o caso e que, actualmente, o decreto legislativo n. 1.193, de 2 do referido mez de julho ultimo, firmo o direito dos collectores ao abono das vantagens do cargo de escrivão, quando vago, resolveu, por despacho de 19 de outubro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso.

— Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 133— Em obediência ao despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, incluídos vos remetto o requerimento transmittido com o vosso officio n. 35, de 14 de junho, e o memorial, de 22 de agosto, ultimos, em que Eduardo Torres Pereira pede ser reintegrado no lugar de collecter das rendas federaes em Castro, nesse Estado, afim de ser cobrada com revalidação a diferença de sello a que estão sujeitos esses papeis.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 46 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Gil Martins & Comp., na petição transmittida com o vosso officio n. 38, de 24 de setembro ultimo, resolveu, por despacho de 3 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. VII lottra—c—da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, revigorado pelo art. 9º da de n. 1.144, de 3º de dezembro de 1903, do material constante da inclusa relação e que os requerentes pretendem importar com destino ao engenho Sant'Anna, de sua propriedade e situado nesse Estado.

Outrosim, vos recomendo, em obediência ao citado despacho, providências para que sejam sellados na forma da lei os alludidos requerimentos e relação que junto vos devolvo.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 405—Communico-vos, para os fins convenientes, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 12 de agosto ultimo, que o Tribunal do Contas, conforme declarou o respectivo presidente, em officio n. 412, de 27 de outubro proximo passado, julgou boa a fiança, no valor de 1:500\$, em uma cadernota da Caixa Economica, prestada por José de Arruda Campos, em garantia de sua responsabilidade no lugar de encarregado da arrecadação das rendas federaes em Tioté, nesse Estado.

N. 406—Tendo o Tribunal de Contas, conforme communicou o respectivo presidente, por officio n. 364, de 1 de outubro ultimo, julgado diminida a responsabilidade do finado ex thesoureiro da Alfandega de Santos, nesse Estado, Antonio Eustaquio Lagarcha, o expedido quitação aos herdeiros do mesmo finado, recomendo-vos, em obediência ao despacho do Sr. Ministro, de 27 do dito mez, que informeis quaes os bens que foram sequestrados para garantir a alludida responsabilidade e quaes os seus rendimentos, afim de que se possa manter dar, baixa na fiança presta-la e entregar a quem de direito os bens que a constituem e bem assim os rendimentos de que se trata.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 47—Em resposta ao vosso officio n. 51, de 3 de setembro ultimo, em que consultaes si os reformados do exercito podem exercer as funções de agentes fiscaes dos impostos de consumo, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 daquelle mez, que são applicaveis ao caso as decisões de 22 de dezembro de 1890 e 14 de setembro de 1892, citadas no alludido officio.

Requerimento despachado

Dia 5 de novembro de 1904

Pelo Sr. Director :

Constante G. Ramos, pedindo dispensa de multa e transferencia de propriedade.—Sellados os documentos, venha o processo ao estudo desta directoria.

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancia de notas do papel-moeda em circulação até 31 de outubro de 1904

VALORES	QJANTIDADE	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500.....	9.233.136	4.616:568\$000	673.889:628\$500
1\$000.....	14.623.613	14.626:613\$000	
2\$000.....	11.532.705	23.065:410\$000	
5\$000.....	6.839.255 1/2	34.196:277\$500	
10\$000.....	7.641.552 1/2	76.415:525\$000	
20\$000.....	3.398.937	67.978:740\$000	
30\$000.....	9.889	296:070\$000	
50\$000.....	2.097.894 1/2	104.894:725\$000	
100\$000.....	799.333 1/2	79.933:350\$000	
200\$000.....	568.073	113.614:600\$000	
500\$000.....	308.503 1/2	154.251:750\$000	
	57.055.870 5/2	673.889.628\$500	

A circulação em 30 de setembro de 1904 era de..... 673.934:249\$500
A diferença para menos é de 41:621\$000.

Esta diferença provém de:

Troco de nickel..... 35:800\$000
Descontos de notas..... 8:821\$000

Existe em circulação..... 44.621\$000
673.889:628\$500

Nota

Existencia em circulação em 31 de agosto de 1898..... 788.364:614\$500
Importancia retirada de circulação até 31 de outubro de 1904. 114.474:986\$000

Resta em circulação..... 673.889:628\$500

Caixa de Amortização, 5 de novembro de 1904.—O chefe de secção, João Antonio de Queiroga Rosa.—O thesoureiro, A. Barbosa dos Santos.

Caixa de Amortização

EXERCICIO DE 1904

Demonstração das remessas feitas á Caixa de Amortização, em notas trocadas por moeda de nickel, de accordo com a circular de 20 de dezembro de 1901, e conferidas na Secção do Papel-moeda, de 3 a 31 de outubro de 1904

DATA DA REMESSA			N. DO OFFICIO	PROCEDENCIA	IMPORTANCIA DA REMESSA	IMPORTANCIA EM NOTAS DO		LIQUIDO EM NOTAS DO		N. DO MAPPA	LIQUIDO DA REMESSA
ANNO	MEZ	DIA				GOVERNO	BANCOS	GOVERNO	BANCOS		
1904	Out.	3	Guia 33	Casa da Moeda	8:600\$	8:600\$	—	8:600\$	—	214	8:600\$
»	»	5	12	Rio Grande do Norte	8:000\$	6:395\$	1:605\$	6:395\$	1:605\$	125-215	8:000\$
»	»	»	»	Maranhão ...	14:850\$	14:840\$	10\$	14:840\$	10\$	216-216	14:850\$
»	»	18	Guia 34	Casa da Moeda	4:350\$	4:350\$	—	4:350\$	—	217	4:350\$
					35:800\$	34:185\$	1:615\$	34:185\$	1:615\$		35:800\$

Secção do Papel-moeda, 31 de outubro de 1904.—O chefe J. Antonio de Queiroga Rosa.

EXERCÍCIO DE 1904

Demonstração da renda dos impostos de consumo arrecadada em toda a União durante o semestre de janeiro a junho de 1904, conforme os dados existentes nesta Directoria

NÚMERO DE ORDEM	ESTADOS	FUMO		BEBIDAS		PHOSPHOROS		SAL		VELAS	
		REGISTRO	TAXAS	REGISTRO	TAXAS	REGISTRO	TAXAS	REGISTRO	TAXAS	REGISTRO	TAXAS
1	Amazonas	24:080\$000	42:990\$000	21:450\$000	44:608\$000	6:800\$000	\$	440\$000	14:125\$000	660\$000	1:235\$000
2	Pará	41:800\$000	83:72\$000	41:540\$000	69:616\$000	460\$000	1:924\$000	\$	55:408\$000	150\$000	9:502\$000
3	Maranhão	23:700\$000	1:879\$000	12:430\$000	1:07\$000	320\$000	\$	800\$000	10:416\$000	30\$000	28\$000
4	Piauí	1:700\$000	272\$000	1:870\$000	407\$000	\$	366\$000	1:190\$000	10:285\$000	\$	38\$000
5	Ceará	7:110\$000	43:729\$000	5:850\$000	3:017\$000	\$	3:180\$000	40\$000	431\$000	40\$000	305\$000
6	Rio Grande do Norte	8:100\$000	10:800\$000	3:600\$000	2:023\$000	1:100\$000	\$	\$	5:576\$000	\$	\$
7	Parahyba	8:370\$000	29:759\$000	5:480\$000	1:523\$000	2:800\$000	\$	3:620\$000	1:551\$000	\$	19\$000
8	Pernambuco	17:990\$000	152:936\$000	17:250\$000	22:351\$000	12:820\$000	\$	280\$000	40:162\$000	230\$000	1:232\$000
9	Alagoas	5:010\$000	29:053\$000	3:720\$000	4:484\$000	3:330\$000	\$	140\$000	9:108\$000	20\$000	65\$000
10	Sergipe	24:050\$000	11:726\$000	8:540\$000	1:014\$000	11:110\$000	\$	2:610\$000	15:965\$000	\$	41\$000
11	Bahia	52:370\$000	278:199\$000	27:910\$000	29:483\$000	21:070\$000	190\$000	1:290\$000	128:295\$000	890\$000	5:379\$000
12	Espirito Santo	22:700\$000	4:948\$000	23:310\$000	8:724\$000	5:740\$000	\$	660\$000	7:268\$000	80\$000	38\$000
13	Rio de Janeiro	78:980\$000	49:819\$000	79:000\$000	120:637\$000	20:210\$000	366:630\$000	2:570\$000	21:682\$000	560\$000	\$
14	Capital Federal	86:210\$000	1:021:324\$000	103:830\$000	728:203\$000	68:900\$000	2:093:210\$000	1:020\$000	379:305\$000	3:910\$000	118:601\$000
15	S. Paulo	269:700\$000	498:62\$000	218:300\$000	705:110\$000	61:780\$000	465:120\$000	2:510\$000	373:115\$000	20:720\$000	4:326\$000
16	Paraná	17:290\$000	4:845\$000	21:860\$000	39:647\$000	3:650\$000	561:000\$000	2:290\$000	44:056\$000	400\$000	285\$000
17	Santa Catharina	11:270\$000	4:774\$000	45:280\$000	17:313\$000	4:140\$000	60\$000	120\$000	10:523\$000	20\$000	556\$000
18	Rio Grande do Sul	121:670\$000	136:168\$000	133:610\$000	172:131\$000	13:380\$000	222:800\$000	800\$000	383:854\$000	1:540\$000	1:113\$000
19	Minas Geraes	68:000\$000	13:812\$000	169:640\$000	41:093\$000	\$	\$	5:810\$000	\$	190\$000	1:700\$000
20	Goyaz	3:300\$000	13\$000	4:220\$000	56\$000	60\$000	\$	2:190\$000	2\$000	40\$000	\$
21	Matto Grosso	2:550\$000	12\$000	2:680\$000	6:215\$000	\$	144\$000	\$	16:557\$000	\$	933\$000
	Somma	896:920\$000	2.117:545\$000	927:550\$000	2.109:457\$000	238:330\$000	3.210:301\$000	28:470\$000	1.523:619\$000	29:550\$000	116:008\$000
	Em igual periodo de 1903	670:670\$000	1.854:690\$000	789:260\$000	1.483:791\$000	131:020\$000	3.300:701\$000	25:890\$000	1.943:933\$000	20:150\$000	133:517\$000
	Differenças entre 1904 e 1903	+ 226:250\$000	+ 262:855\$000	+ 138:290\$000	+ 625:666\$000	+ 104:310\$000	+ 90:307\$000	- 2:580\$000	- 415:314\$000	+ 9:400\$000	+ 12:491\$000

NÚMERO DE ORDEM	ESTADOS	CALÇADOS		PERFUMARIAS		ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS		VINAGRE		CONSERVAS	
		REGISTRO	TAXAS	REGISTRO	TAXAS	REGISTRO	TAXAS	REGISTRO	TAXAS	REGISTRO	TAXAS
1	Amazonas	1:380\$000	3:210\$000	1:10\$000	11:277\$000	810\$000	9:541\$000	370\$000	4:114\$000	1:380\$000	25:892\$000
2	Pará	2:770\$000	6:220\$000	3:750\$000	18:117\$000	2:380\$000	31:176\$000	90\$000	1:579\$000	16:570\$000	49:976\$000
3	Maranhão	450\$000	295\$000	140\$000	3:216\$000	940\$000	5:211\$000	80\$000	799\$000	\$	1:740\$000
4	Piauí	\$	167\$000	\$	679\$000	90\$000	194\$000	\$	67\$000	\$	48\$000
5	Ceará	980\$000	677\$000	1:040\$000	1:943\$000	490\$000	2:297\$000	80\$000	140\$000	80\$000	2:233\$000
6	Rio Grande do Norte	500\$000	\$	\$	48\$000	210\$000	\$	\$	15\$000	20\$000	\$
7	Parahyba	780\$000	1:836\$000	920\$000	67\$000	240\$000	114\$000	20\$000	33\$000	60\$000	186\$000
8	Pernambuco	3:600\$000	24:326\$000	2:70\$000	9:52\$000	1:360\$000	6:925\$000	80\$000	61:400\$000	20\$000	23:711\$000
9	Alagoas	1:600\$000	63\$000	910\$000	537\$000	410\$000	2:060\$000	220\$000	180\$000	200\$000	869\$000
10	Sergipe	2:770\$000	1:694\$000	1:700\$000	272\$000	1:35\$000	40\$000	1:020\$000	211\$000	170\$000	27\$000
11	Bahia	7:260\$000	20:100\$000	3:070\$000	11:616\$000	3:140\$000	15:877\$000	1:020\$000	6:307\$000	820\$000	12:001\$000
12	Espirito Santo	770\$000	67\$000	440\$000	\$	730\$000	362\$000	120\$000	30\$000	480\$000	1:719\$000
13	Rio de Janeiro	6:480\$000	5:717\$000	23:260\$000	1:111\$000	5:330\$000	1:996\$000	150\$000	30\$000	10:870\$000	15:884\$000
14	Capital Federal	23:790\$000	2:37:810\$000	12:860\$000	67:66\$000	14:270\$000	143:478\$000	450\$000	48:270\$000	9:690\$000	15:1220\$000
15	S. Paulo	58:970\$000	134:415\$000	19:480\$000	23:015\$000	18:200\$000	30:548\$000	2:170\$000	25:337\$000	86:440\$000	75:490\$000
16	Paraná	2:970\$000	6:556\$000	1:280\$000	2:154\$000	1:110\$000	612\$000	140\$000	174\$000	2:780\$000	3:540\$000
17	Santa Catharina	1:20\$000	1:821\$000	740\$000	336\$000	640\$000	785\$000	660\$000	515\$000	60\$000	1:082\$000
18	Rio Grande do Sul	19:720\$000	52:751\$000	5:570\$000	15:447\$000	7:440\$000	33:045\$000	360\$000	2:055\$000	11:190\$000	50:774\$000
19	Minas Geraes	6:720\$000	5:913\$000	3:80\$000	774\$000	14:740\$000	81\$000	\$	\$	210\$000	196\$000
20	Goyaz	350\$000	58\$000	\$	420\$000	\$	\$	\$	\$	40\$000	1:068\$000
21	Matto Grosso	250\$000	279\$000	300\$000	1:014\$000	150\$000	372\$000	\$	57\$000	40\$000	1:959\$000
	Somma	112:550\$000	569:179\$000	83:210\$000	169:319\$000	74:910\$000	286:706\$000	6:960\$000	93:272\$000	142:000\$000	420:294\$000
	Em igual periodo de 1903	97:370\$000	473:310\$000	50:670\$000	157:708\$000	58:490\$000	212:918\$000	5:090\$000	83:884\$000	65:070\$000	418:525\$000
	Differenças entre 1904 e 1903	+ 15:180\$000	+ 95:869\$000	+ 32:540\$000	+ 11:551\$000	+ 16:720\$000	+ 43:788\$000	+ 1:870\$000	+ 9:388\$000	+ 76:930\$000	+ 1:769\$000

Continuação da demonstração da renda dos impostos de consumo arrecadada em toda a União durante o semestre de janeiro a junho de 1901, conforme os dados existentes nesta Directoria

NÚMERO DE ORDEM	ESTADOS	CARTAS DE JOGAR		CHAPÉOS		BENGALAS		TECIDOS		TOTAES		TOTAL
		REGISTRO	TAXAS	REGISTRO	TAXAS	REGISTRO	TAXAS	REGISTRO	TAXAS	REGISTRO	TAXAS	
1	Amazonas	70\$000	656\$000	2:440\$000	5:274\$000	570\$000	226\$000	17:620\$000	54:750\$000	82:750\$000	217:084\$000	300:734\$000
2	Pará	40\$000	1:695\$000	2:020\$000	11:177\$000	390\$000	601\$000	24:050\$000	213:460\$000	136:100\$000	551:488\$000	637:588\$000
3	Maranhão			140\$000	2:101\$000		70\$000	22:900\$000	168:010\$000	62:030\$000	195:443\$000	237:473\$000
4	Piauí				40\$000			8:210\$000	22:736\$000	13:100\$000	35:751\$000	48:851\$000
5	Ceará			320\$000	1:993\$000	20\$000		4:830\$000	87:157\$000	20:860\$000	147:113\$000	168:023\$000
6	Rio Grande do Norte			100\$000	177\$000	20\$000		3:200\$000	5:053\$000	17:000\$000	24:121\$000	41:124\$000
7	Parahyba	20\$000		300\$000	176\$000	20\$000		4:040\$000	35:937\$000	26:670\$000	68:230\$000	94:909\$000
8	Pernambuco	120\$000	32:244\$000	2:730\$000	12:228\$000	370\$000	505\$000	7:630\$000	241:199\$000	68:030\$000	578:849\$000	641:844\$000
9	Alagoas			890\$000	2:580\$000			2:320\$000	32:463\$000	15:740\$000	77:929\$000	96:669\$000
10	Sergipe			3:320\$000	530\$000			11:360\$000	39:202\$000	65:510\$000	70:730\$000	139:240\$000
11	Bahia		1:511\$000	4:590\$000	45:181\$000	260\$000	679\$000	16:940\$000	303:687\$000	140:610\$000	858:514\$000	990:124\$000
12	Espirito Santo			400\$000	130\$000	20\$000		10:740\$000	2:014\$000	72:170\$000	25:310\$000	97:480\$000
13	Rio de Janeiro	20\$000		2:920\$000	277\$000	20\$000		50:300\$000	310:651\$000	236:750\$000	86:493\$000	1.151:243\$000
14	Capital Federal	970\$000	27:648\$000	11:510\$000	232:378\$000	1:780\$000	6:113\$000	41:020\$000	1.409:585\$000	380:300\$000	6.728:922\$000	7.109:212\$000
15	S. Paulo	1:220\$000	19:991\$000	22:300\$000	165:011\$000	2:700\$000	1:163\$000	99:990\$000	612:913\$000	834:690\$000	2.928:254\$000	3.812:954\$000
16	Paraná	80\$000	221\$000	2:030\$000	97\$000	40\$000		15:860\$000	10:514\$000	74:770\$000	170:352\$000	245:622\$000
17	Santa Catharina	100\$000	10\$000	740\$000	1:055\$000			9:730\$000	19:162\$000	45:530\$000	58:656\$000	104:136\$000
18	Rio Grande do Sul	70\$000	2:390\$000	6:460\$000	43:303\$000	330\$000	667\$000	87:160\$000	335:143\$000	409:300\$000	1.434:692\$000	1.893:922\$000
19	Minas Geraes	30\$000		840\$000	632\$000			116:100\$000	98:180\$000	385:240\$000	163:115\$000	543:335\$000
20	Goyaz			520\$000				6:920\$000		18:630\$000	2:464\$000	21:094\$000
21	Matto Grosso				9\$000			1:930\$000	6:890\$000	7:900\$000	34:750\$000	42:050\$000
Somma		2:740\$000	81:456\$000	61:540\$000	526:614\$000	6:600\$000	10:129\$000	575:390\$000	4.003:715\$000	3.219:720\$000	15.232:677\$000	18.502:307\$000
Em Igual periodo de 1903		3:180\$000	84:492\$000	45:250\$000	409:370\$000	4:960\$000	7:537\$000	486:790\$000	1.603:478\$000	2.457:640\$000	12.203:039\$000	14.600:499\$000
Diferenças entre 1904 e 1903		-440\$000	-1:964\$000	-19:290\$000	-117:874\$000	-1:640\$000	-2:542\$000	-38:600\$000	-2.400:237\$000	-732:220\$000	-3.079:633\$000	-3.841:898\$000

Observações — Não se acha comprehendida neste quadro a renda das Collectorias de Alagoas e Matto Grosso.

Sob o titulo — Renda a classificar — figura nas demonstrações enviadas pelas Delegacias Fiscaes — a importância de 3.221:103\$, no 1º semestre do corrente anno; e sob igual denominação foi também escripturada no 1º semestre de 1903, que serve de termo de comparação, a quantia de 1.726:397\$000.

Comparando as duas importancias resulta o excesso para o semestre de 1904 na importância de 1.494:711\$ — e, sendo provavel que nella se ache comprehendida arrecadação de impostos de consumo, pode-se presumir um augmento de renda superior ao registrado no presente, quadro.

Sub-directoria das Rendas Publicas, em 7 de outubro de 1904. — José Adolpho P. de Amarante Junior, 3º escripturario. — Visto — Servindo de sub-director Benedito H. de Oliveira Junior.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Despacho proferido pelo Sr. director nas reclamações do imposto de industrias e professions para o exercicio de 1905

Rodrigo de Souza Pinto, Manoel Machado, Bernardino dos Santos, José Pedro da Silva, Ernestina Romero, Antonio Devezas Prata, C. P. Zeegler, Justino Alegria & Comp., Manoel Brandão Estrella, Sylvestre Ferreira da Silva, Francisco da Silva Pereira, Miguel José Pereira, Machado, Domingos da Silva Nogueira, Manoel Corrêa, Manoel Esteves, Albino Baptista de Rezende, The Rio de Janeiro Mours, Mells, Granaris & Comp., Honese Benagalin & Filho, Santos Simões & Comp., Antonio Jacintho Machado, Avelino Guimarães. — Proven o allegado.

Teixeira & Rodrigues. — Não tendo havido alteração, archive-se.

Manoel Antonio Simões. — Revalide o sello do documento de folha 7.

Auto de infracção contra Miranda & Macedo

Não tendo a justificação de fis. destruido o que affirma o auto de fis. 12, julgo este procedente e imponho aos infractores Miranda & Macedo, estabelecidos á rua Senador Euzebio n. 1 A, a multa de 500\$ de accordo com o art. 27, letra e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. — Intime-se.

Requerimentos despachados

Dia 8 de novembro de 1904

Joaquim Rodrigues Mathias. — Não estando o predio inscripto em nome do requerente, nada ha que deferir.

Maria Adelaide Oliva. — Averb-se a mudança.

Coronel Francisco de Paula Bulhões Sayão. — Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Loussaro & Moura. — Sellado o conhecimento, averbe-se a mudança;

José Ferreira Furtado & Mello. — Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança;

Antonio Albino Lopes. — Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Dr. Arthur Paulo de Souza, Dr. Tibureio Valeriano Pecegueiro do Ameral, Francisco da Fonseca Sampaio, Rufino José Pinto Ferreira, Mathias Vieira de Souza Fonseca, Joaquim do Silva Soares, João Ribeiro da Fonseca Santos, Dr. Vicente José de Carvalho, Dr. José Custodio Nunes, Ramos Lopes e Ramizes, Manoel da Silva Ribeiro. — Transfira-se.

Francisco João de Moura, Peiro José Sebastião. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

G. Marques de Sá. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Francisco da Silva Paula. — Idem.

Joaquim Pereira, José Luiz Mello, Faria & Ferreira, Silveira de Souza Oliveira, Luiz Eugenio Gollas e outros. — Satisfacam a exigencia da Sub-Directoria.

Alvaro & Comp., Moreira & Pereira, Jorge Francisco de Deus & Comp., Domingos Lourenço. — Averb-se a mudança.

J. Gouvêa & Comp. — Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

Antonio Napoleão Azevedo Junior. — Prove o direito de dispor por parte do vendedor.

Ministerio da Marinha

Por portarias do 8 do corrente, foi exonerado o 2º tenente Alcibias de Andrade Machado do logar de secretario e ajudante de ordens do commando da flotilha de Matto Grosso e nomeado para exercer o dito logar o 1º tenente Abdon Ferreira Caminha.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 5 de novembro de 1904

Ao Quartel General, comunicando que o requerimento do sub-ajudante machinista Jeronymo Pereira de Souza, pedindo sua exoneração do serviço da armada, teve o seguinte despacho:

« Não estando o requerente quite com a fazenda nacional, indefiro a sua pretensão. » — (Officio n. 1.530).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 5 de novembro de 1904

A' Capitania do Porto do Espirito Santo, respondendo ao offcio em que consultou si os vapores portuecantes a duas empresas de navegação a vapor, uma no rio Doce e outra em Itapemirim, estão ou não sujeitos a despacho, declara, de accordo com o parecer do Conselho Naval, emittido em consulta n.9.308, de 1 de outubro proximo findo, que o regulamento das capitancias dos portos, annexo ao decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901, cogita da navegação fluvial, que é a que tem por fim o commercio e a comunicação entre os portos da Republica, dentro dos rios que percorram o seu territorio, e que as embarcações a vapor empregadas na navegação

fluvial, como as outras expressamente mencionadas no aviso n. 176, de 5 de fevereiro de 1902, estão sujeitas a despacho (aviso n. 1.216).

Dia 7

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. Ministro resolveu indeferir, de accordo com as informações, o requerimento do operário extraordinario da officina de calafate e cravadores desse arsenal Sergio Affonso Moreira, pedindo trinta dias de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde. — (Officio n. 1.224).

Ministerio da Guerra

Por portariás de 8 do corrente :

Concedeu-se licença :

Ao general de divisão reformado do exercito João Cesar Sampaio para residir no Estado do Rio Grande do Sul.

Ao escrevente do Arsenal da Guerra do Rio de Janeiro Arthur Athayde Rangel, por tres mezes, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foi exonerado o 2º tenente Oscar Saturnino Paiva do cargo de auxiliar da delegacia do Estado-Maior do Exercito, junto ao commando do 5º districto militar.

Foram nomeados :

Adjunto da Repartição do Estado-Maior do Exercito o tenente-coronel do corpo do mesmo Estado-Maior Tristão Araripe ;

Escarregado do material do commando do 4º districto militar o capitão do 23º batalhão de infantaria Alfredo Leão da Silva Pedra.

Expediente de 4 de novembro de 1904

Ao commandante da Escola Militar do Brazil, mandando trancar a matricula do alumno tenente de infantaria Antonio Odorico Henriques.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito :

Concedendo 30 dias de licença, para tratamento de saúde, ao alferes de infantaria Delphin Moreira Lima, podendo gozar a mesma licença no Estado da Parahyba do Norte.

Declarando que o general de brigada José Christino Pinheiro Bittencourt deverá continuar a inspecção militar do 7º batalhão de infantaria.

Transferindo para o 14º regimento de cavallaria o tenente do 3º Leoncio Raphael de Moraes.

Requerimentos despachados

Tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, abono de quantitativo para aluguel de casa. — Indeferido.

Tenente Raymundo Rufino da Silva, abono para fardamento. — Rejeição pelos canaes competentes.

Tenente pharmaceutico Francisco Alves de Souza, rectificação de sua idade. — Indeferido.

Tenente reformado Antonio Faustino da Silva, relevação da carga de passagens. — Indeferido, o supplicante accitou as passagens com o desconto dentro do exercito.

Segundo tenente commissario da armada José Alves Portillo Bastos Junior, transferência do seu filho alumno do Collégio Militar, da classe dos contribuintes para a dos gratuitos. — Indeferido.

Alferes João Philadelpho da Rocha, declaração da sua commissão ter sido por actus de bravura. — Indeferido.

Alferes João Odilon Gomes Pinto, permissão para gozar, em Goyaz, a licença que obteve. — Não ha que deferir.

Tenente honorario João Carlos Almeida, reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Segundo sargento João Henrique Costard, licença para praticar em telographia. — Indeferido.

2º sargento Guilherme França Almeida e Sá, Francisco de Paula Barbosa de Oliveira e Aurelio Castello Branco, permissão para se matricularem. — Indeferidos, em vista da lei de fixação de força.

2º sargento Francisco de Albuquerque Mello, cabo de esquadra Joaquim Bittencourt Monteiro, soldado Adelino Gomes de Araujo, corneteiros Raymundo da Silva e Ricardo dos Santos Oliveira, soldados Manoel Firmino da Costa, José Nunes do Nascimento, inclusões no Asylo de Invalidos. — Indeferidos.

Soldado asylo Theophilo Corrêa de Mello Reis, permissão para residir fóra do asylo. — Indeferido.

Alexandre Machado Soares e Olaf João Olsson, colonos, transferencia do posse de lotes de terras. — Indeferido.

Maria Augusta de Macedo Portella, baixa de um soldado. — Indeferido.

Manoel Said Ali Ida, reclamação. — Venha por intermedio do commandante da Escola.

Francisca de Paula Teixeira Lemos, porção de soldo e monte-pio de seu finado marido. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Perelliana Ribeiro Colona, transferencia de Escola de seu irmão. — Em tempo se providenciara.

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pagamento. — A companhia exhiba os diarios de bordo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 7 de novembro de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o seguinte pagamento:

De £ 275—14—9 ou 5:354\$306, ao cambio de 12 24/64 a Société Anonyme des Acieries d'Angleur, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil em agosto ultimo (aviso n. 3.041):

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1904

D. Mariana Augusta de Jesus, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viúva de Antonio Augusto Pereira, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Prove qual a verdadeira data do seu casamento, si 1893 ou 1903.

D. Maria Carolina de Souza, viúva de João Alves do Prado, fiel de estação da Estrada de Ferro do Batnité, pedindo lhe seja concedida a meação da pensão do montepio solicitada por seus filhos Aldo e Aracy, tutelados do Americo Felix da Cunha. — O pedido do pensão a que allude, foi indeferido por despacho de 28 de agosto proximo ant.

Gabriel Monteiro, exornado do logar de futor da Repartição Geral das Telographias, pedindo a autorização para continuar a contribuir do montepio. — O futor.

Engenheiro Carlos da Silva Rosa, despedido do logar de conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, fazendo o montepio. — Prove d'isto quanto e até quando contribuiu.

Engenheiro Arthur de Lima Campos, onzenheiro fiscal das obras do porto de Victoria,

pedindo lhe sejam descontadas em seus vencimentos, que recebe no Thesouro Federal, as suas contribuições para o montepio. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 7 de novembro de 1904

Foram remetidas ao inspector geral das obras publicas desta Capital, a pedido de Jules Gerand, Laclese & Comp., para serem authenticadas, as copias dos desenhos referentes aos privilegios concedidos pelas patentes as. 3.330 e 3.391, de 31 de maio e 9 de setembro de 1901, e bem assim os originaes dos referidos desenhos.

— Em resposta á solicitação constante do seu officio n. 103/1319, de 1 de outubro ultimo, foram remetidos ao director do Bureau International de la Propriété Industrielle, em Berna, dados estatísticos relativos a patentes de invenção e marcas de fabricas, em 1903.

Directoria Geral das Obras e Viação

Expediente de 9 de novembro de 1904

Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que não podem ser acceitas as bases propostas para regularização definitiva do serviço de inflammaveis, explosivos e corrosivos, nesta Capital, por contrariarem o disposto no art. 1º, n. 2, do decreto n. 5.031, de 10 de novembro de 1903, que conferiu expressamente a execução daquelle serviço á commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral das Obras e Viação — 1ª secção — N. 19 — Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1904.

A' vista do que propuzestes em officio n. 26, de 10 de outubro findo, resolvo que na classe 7ª das tarifas dessa estrada seja feito, provisoriamente, o abatimento de 50 % no transporte da materia prima destinada ás fabricas de papel o constante de trapos, aparas de papel e papel velho; classificando-se, entrossim, os productos da mesma fabricas a saber: papel de embrulho, papelão e papel de impressão na tarifa n. 3.

Saude e fraternidade. — Lauro Severiano Müller. — Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1904

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dalsworth, Affonso de Miranda e Villalim, procurador geral do Districto.

DEMANDAS

Appellações criminaes

N. 821 — Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; appellantes, F. de S. Nogueira & Comp.; appellado, o Juiz de Direito Municipal. — Votaram por unanimidade á appellação.

N. 822 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellantes, F. de S. Nogueira & Comp.; appellado, o Juiz de Direito Municipal. — Votaram por unanimidade á appellação.

N. 823 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellantes, Antonio Pereira das

Neves; appellada, a Fazenda Municipal.—Negaram provimento á appellação.

N. 887—Relator, o Sr. desembargador Espinola; appellante, Manoel Fernandes Roma; appellada, a Fazenda Municipal.—Negaram provimento á appellação.

N. 903—Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; appellante, João Alves Meira (Dr.); appellada, a Fazenda Municipal.—Negaram provimento á appellação.

N. 906—Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; appellante, Antonio Buffelli; appellada, a Fazenda Municipal.—Negaram provimento á appellação.

N. 1.032—Relator, o Sr. desembargador H. Dodsworth; appellante, capitão Americo de Albuquerque; appellada, a Fazenda Municipal.—Deram provimento á appellação para julgar improcedente a accusação.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 8 DE NOVEMBRO DE 1904

Presidencia interina do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario, o Sr. Dr. Ecaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Espinola e Vallalboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.722—Paciente, José de Aguiar.—Decisão identica á do n. 3.689.

N. 3.719—Paciente, José Francisco do Almeida.—Decisão identica á do n. 3.689.

N. 3.718—Paciente, Francisco José de Souza.—Decisão identica á do n. 3.689.

N. 3.692—Paciente, Pedro Feitoza.—Concederam a pedida ordem de soltura, á vista da informação a fl. 12.

N. 3.723—Paciente, Antonio de Castro e Silva.—Negaram a pedida ordem de soltura, á vista da informação a fl. 16.

N. 3.724—Paciente, Ismael Candido da Silva.—Concederam a pedida ordem de soltura, visto estar preso desde 15 do setembro o incurso no art. 330. § 1º do Código Penal, sem ainda estar encerrado o summario de culpa.

N. 3.720—Paciente, Ricardo Garcia.—Negaram a pedida ordem de soltura, á vista da nota da Casa de Detenção.

N. 2.713—Paciente, Francisco de Paula Ramos.—Negaram a pedida ordem de soltura, á vista da informação a fl. 5.

N. 3.714—Paciente, Galdino Timotheo de Souza.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do Conselho.

N. 3.715—Paciente, Joaquim Antonio de Oliveira.—Negaram a pedida ordem de soltura, á vista da informação a fl. 5.

N. 3.716—Paciente, Theodora Maria da Conceição.—Concederam a pedida ordem de soltura, visto estar presa desde o mez de setembro, sem ainda estar concluido o processo do art. 339.

N. 3.717—Paciente, José Pereira da Silva.—Decisão identica á do n. 3.689.

N. 3.711—Paciente, Rodrigues de Souza Pinto.—Decisão identica á do n. 3.689.

N. 3.709—Paciente, Henrique Vicente Ferreira Santiago da Silva.—Decisão identica á do n. 3.689.

N. 3.705—Paciente, Marcellino Saraiva da Silva.—Decisão identica á do n. 3.689.

N. 3.704—Paciente, Antonio Pacheco.—Decisão identica á do n. 3.689.

N. 3.689—Paciente, Joaquim da Silva.—Prejudicado, visto ter sido posto em liberdade.

N. 3.725—Paciente, Joaquim Moura de Oliveira.—Concederam a pedida ordem de habeas-corpus para ser o paciente apresentado na primeira sessão do Conselho, prestan-

do informações a respeito da legalidade da prisão do paciente o juiz da 2ª Pretoria.

N. 3.726—Paciente, José Maria de Sá.—Decisão identica á do n. 3.725, prestando informações o juiz da 2ª Pretoria.

N. 3.727—Paciente, Francisco Macieira.—Decisão identica á do n. 3.725, prestando informações o juiz da 12ª Pretoria.

N. 3.728—Paciente, Francisco da Silva Junior.—Decisão identica á do n. 3.725, prestando informações o juiz da 12ª Pretoria.

N. 3.729—Paciente, Manoel Garcia.—Decisão identica á do n. 3.725, prestando informações o delegado da 4ª circumscripção policial urbana.

N. 3.730—Paciente, João da Luz.—Decisão identica á do n. 3.725, prestando informações o juiz da 3ª Pretoria.

N. 3.733—Paciente, Glycerio Pedro da Costa.—Decisão identica á do n. 3.725, prestando informações o juiz da 3ª Pretoria.

N. 3.736—Paciente, Santiago da Costa.—Decisão identica á do n. 3.725, prestando informações o juiz da 3ª Pretoria.

N. 3.737—Paciente, Antonio da Silva.—Decisão identica á do n. 3.725, prestando informações o juiz da 3ª Pretoria.

N. 3.731—Paciente, Adriano José Sampaio.—Indeferrido o pedido, visto não provar que esteja soffrendo constrangimento illegal em sua liberdade.

N. 3.738—Paciente, Manoel Pinto.—Decisão identica á do n. 3.725, prestando informações o juiz da 11ª Pretoria.

N. 3.731—Paciente, Miguel José Soares.—Decisão identica á do n. 3.725, prestando informações o juiz da 1ª Pretoria.

N. 3.732—Paciente, José Burghii Austriaco.—Decisão identica á do n. 3.725, prestando informações o juiz da 1ª Pretoria.

N. 3.734—Paciente, João Braz.—Decisão identica á do n. 3.725, prestando informações o juiz da 4ª Pretoria.

N. 3.735—Paciente, Domingos Soares da Costa.—Decisão identica á do n. 3.725, prestando informações o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.721—Paciente, Eduardo Augusto de Oliveira.—Decisão identica á do n. 3.689.

NOTICIARIO

Telegramma — O Sr. director da Imprensa Nacional recebeu o seguinte :

MANAOS, 7 da novembro de 1904 — *Diario Official*, Rio.—Esta alfandega arrecadou no mez de outubro findo a renda seguinte: Importação 169:157\$101, idem papel 611:778\$056, exportação 115:152\$594, entrada navios, ouro, 1:340\$000, adicicionaes, ouro, 4:393\$876, adicicionaes, papel, 965\$721, interior 39:699\$944, consumo 31:521\$025; a renda do consumo compõe-se de 31:361\$025 8 taxa, e 26\$100 de registro extraordinario, 133\$073 a renda especial, ouro, 40:039\$500 idem, 815\$533 deposito 13:269\$927, total 1.072:266\$080; tonelagem 10:152. Em igual mez do anno findo, arrecadou 921:095\$039, sendo a tonelagem da carga 11.309.—*Argemiro Costa*.

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quizes proferiu despacho do registro, em 8 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal :

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos :

N. 3.031, de 5 do corrente, pagamento de 5:037\$, da fêria do pessoal empregado, em outubro ultimo, em serviços concernentes ao proseguimento da rede de distribuição de agua á cargo da Inspeção das Obras Publicas;

N. 2.966, de 27 de outubro, idem de 87\$840, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de julho ultimo;

N. 2.986, de 1 do corrente, idem de 124\$, da folha das diarias que competem aos quatro correios da Secretaria de Estado deste Ministerio, no mez de outubro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.299, de 3 do corrente, pagamento de 2:633\$342, das folhas dos vencimentos que competem, no mez de outubro ultimo, ás praças reformadas do Corpo de Bombeiros;

N. 3.292, da mesma data, idem de 166\$366, da folha, relativa ao mez de outubro ultimo, da gratificação que compete ao Dr. Alfredo Coelho Barreto, pola regencia da cadeira de mathematica elemental do Internato de Gymnasio Nacional;

N. 3.296, da mesma data, idem de 60\$000, da folha dos salarios vencidos pelo servente da Junta Commercial, durante o mez de outubro ultimo;

N. 3.298, da mesma data, idem, de 250\$, da folha dos salarios vencidos pelos serventes do Tribunal do Jury, no mez de outubro ultimo;

N. 3.249, de 28 de outubro, idem de 1:450\$916, a diversos, de fornecimentos ao Laboratorio Bacteriologico da Directoria Geral de Saude Publica, durante o mez de setembro ultimo;

N. 3.160, de 17 de outubro, idem de 396\$095, a diversos, de artigos fornecidos para o Lazareto da Ilha Grande, em março e abril ultimos;

N. 3.288, de 3 do corrente, idem de 58\$064, da folha de gratificação que compete ao pharmaceutico interino das Colonias de Alienados, Decleciano de Aguiar Pegado, durante o mez de outubro ultimo;

N. 3.290, da mesma data, idem de 225\$, da folha dos vencimentos que competem ao pessoal subalterno do Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital, durante o mez de outubro ultimo;

N. 3.294, da mesma data, idem de 1:100\$, da folha relativa ao aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessões das Juntas Correccionaes, no mez de outubro ultimo;

N. 3.295, da mesma data, idem de 80\$, da folha dos salarios vencidos pelo servente da Côte de Appellação, no mez de outubro ultimo;

N. 3.293, da mesma data, idem de 120\$, da folha relativa aos salarios vencidos pelos serventes do Tribunal Civil e Criminal, durante o mez de outubro ultimo;

N. 3.300, da mesma data, idem de 93\$, ao chacareiro da Escola Correccional Quinze de Novembro, das diarias que lho competem no mez de outubro ultimo;

N. 3.297, da mesma data, idem de 499\$996, da folha dos salarios vencidos pelos serventes da Repartição da Policia, no mez de outubro ultimo;

N. 3.254, de 28 de outubro, credito de 7:200\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, para occorrer ao pagamento, durante o corrente exercicio, de diversos juizes de direito em disponibilidade.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 944, da Casa da Moeda, de 3 do corrente, pagamento de 13:082\$, da fêria do pessoal encarregado da produção e mais trabalhos dos impostos de consumo, relativa ao mez de outubro ultimo;

N. 671, da Alfandega desta Capital, da mesma data, idem de 4:776\$, das folhas das diarias vencidas no mez de outubro ultimo, pelos operarios daquella repartição encarregados do serviço typographico e da conservação do material fixo e rodante;

N. 579, da Caixa da Amortização, de 31 de outubro, idem de 100\$, da folha da gratificação que compete ao porteiro daquela repartição, com auxilio para aluguel de casa, relativa ao mez de outubro findo;

Do juiz de orphãos do Nicheroy, idem de 7\$915 a Domingos Antonio da Silva, juros de capital em cofre dos orphãos;

N. 1.018, da Inspeção Geral das Obras Publicas, do 19 de outubro, idem de 2:685\$980, a diversos, de materiaes e varios artigos fornecidos para o concerto do molhe da doca do Alfandega desta Capital, no mez de setembro ultimo;

N. 180, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 5 de setembro, credito de 792\$, áquella delegacia, para pagamento de obras de retelhamento da guarda-moria da Alfandega daquelle Estado;

N. 104, da Delegacia do Ceará, de 13 de setembro, idem de 54\$ áquella delegacia, para a confecção de mappaes estatísticos organizados na Alfandega daquelle Estado, em agosto ultimo.

Exercícios findos—Requerimentos:

De Wilson Sons & Comp., pagamento de 900\$, de fornecimentos para as machinas da Alfandega da Bahia, em 1894;

De Virgilio Machado, idem de 142\$500, de fornecimentos de cal á Estrada do Ferro Central do Brazil, em dezembro de 1903;

De Fernandina Cora Paes Lame de Castro e outra, idem de 81\$248, de pensão de montepio civil que deixaram de receber em dezembro de 1901;

De D. Agostinha Emilia Monozes de Souza, idem de 250\$, da consignação feita e não paga ao Banco dos Funcionarios Publicos, de sua pensão relativa ao periodo de março a dezembro de 1902.

—Ministerio da Marinha—Aviso:

N. 1.819, de 18 de outubro, pagamento de 13:806\$718, a diversos, de fornecimento de varios artigos a varias repartições deste Ministerio, no actual exercicio.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 406, de 27 de junho, credito de 142\$380, á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, para pagamento de soldo que deixou de receber o soldado reformado do exercito João Tavares da Costa, no decurso de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1902;

N. 705, de 26 de outubro, pagamento de 10:975\$659 a diversos, de fornecimentos a varios e tabelocimentos deste Ministerio, no actual exercicio.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 7 do corrente foi o seguintes:

Portuguez — Approvados: Maria Stella Fonseca de Macedo, Ercilia Alvares de Azevedo e Castro, Maria José Pinheiro da Fonseca, Januaria Monteiro de Barros, Elvira Alves Metello, Rogina Honold, Maria Henriqueta Ramos Vallalão, com distincção; Alberto Andrés, Everaldo Luiz Fernandes, Maria Thereza Carmen Dupuyrat, Isaac Paulo Carneiro, planamente: Antonio Serapião de Figueiredo, Roberto Monteiro Lopes Guimarães, Constante Leal Paixão, Octaviano Coelho Lemos, Alvaro Alves de Macedo, simplesmente.

Francéz — Approvados: Isabel de Faro, Stella de Faro, com distincção; Felix Underwood Moss, planamente; Nuno Infante Vieira da Cunha, Zicarias José de Araujo, Francisco Cactano de Jesus, Alcestes de Freitas Coutinho, simplesmente.

Houve nove inhabilitados.

Latim—Approvados simplesmente: Amanda de Alencar e Luiz Corte Real de Assumpção.

Houve cinco inhabilitados.

Geometria plana—Approvados: Cesar Es-

berto Tornaghi e Luiz Mwinho de Oliveira, simplesmente.

Houve um inhabilitado e um reprovado.

Geometria e trigonometria—Approvados: Rodolpho Chaput Prévoost, com distincção; Martin Francisco Bueno de Andrade, planamente; Arnulpho Ramos Caiado e Flavio Coutinho Pessoa, simplesmente.

Trigonometria—Approvado simplesmente: Aristides Hometerio dos Santos.

Elementos de physica e chimica — Approvados: Theophilo Corrêa Bandeira de Mello, Manoel Leite Cesar e Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, planamente; Joaquim Olavo Melrelles de Mesquita, Francisco da Rocha Vaz Junior, Carlos Aldrés, João José de Souza Mello, Anizio Pinto Ferreira Coelho, Fernan lo Lopes Gonçalves, simplesmente.

Houve um reprovado.

Pagadoria do Thesouro.—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Montepio dos funcionarios publicos da Vição, pensões e registro civil.

Diccionario internacional dos escriptores latinos.—O eminente escriptor italiano Angelo de Gubernatis, fundador da *Sociedade Helleno-Latina*, tem em mão um grande e importante trabalho que deve interessar a todos os intellectuaes de raça latina: é o seu *Diccionario Internacional dos Escriptores do Mundo Latino*, que formará um volume de mais de mil paginas contendo noticias bibliographicas desses escriptores.

Angelo de Gubernatis, sempre attento ao desenvolvimento da litteratura brasileira, que acompanha com viva sympathia, tem-se dirigido a diversos homems de letras do Brazil, dando-lhe conta do seu bello plano de vulgarização e esperando o seu concurso para o melhor exito deste notavel trabalho, no que nos diz respeito.

Minas de prata e platina em Santa Catharina.—Noticias de Florianopolis dizem que em S. Bento o Sr. Paulo Heyse encontrou em terrenos de sua propriedade minas de prata e platina, e está tratando de obter capitães para a sua exploração.

O maior órgão do mundo.—No salão das festas da Exposição de S. Luiz, existe o maior órgão construido no mundo.

O instrumento foi fabricado em Los Angeles, na California: é da patente Fleming, systema electro-magnetico, que hoje se emprega com maravilhosos resultados.

Este maravilhoso órgão contém 10.059 tubos e, com as diversas combinações na disposição dos referidos tubos podem-se produzir milhões de sons differentes.

Causa realmente impressão nos visitantes a vista deste maravilhoso instrumento, pois o seu tamanho é o de uma casa. As suas medidas exactas são: 18,30 de comprimento, 12 metros de altura e 9,90 de largura. Com os seus 149 registros, 239 movimentos e 10.000 tubos, exige um musico de grande saber e dextreza para lhe tirar todos os effectos.

Este órgão enorme pôde-se dizer que é composto de cinco órgãos espirados, mas dispostos de fôrma que se pôde tocar cada um de per si ou todos juntos de uma vez. As cinco partes foram assim denominadas: o grande órgão, o de côros, o *crescendo*, o de solos e o ultimo, justamente o mais admiravel de todos, o órgão para os côros.

Dos 10.000 e tantos tubos, mais de 1.000 são destinados a imitar os instrumentos de corda e para que dessem resultados completos for um feitos de estanho puro. O machinismo electrico, que se emprega para

pôr em movimento o accionar este com juncto de machinas, comprehendendo dois motores de 10 cavallos de força, para fazer funcionar os folles e outro motor de 1 1/2 cavallo para forçar os sons do órgão produtor do côros.

O systema electro-magnetico contém 1.300 magnetos para a manipulação do teclado e para graduar o ar de sucção. Foram empregadas 130 milhas de fio na construção desses magnetos ou bobinas. O órgão tem cinco motores automaticos electricos para actuar os pedaes de ar e mais 7.000 circuitos electricos regulam a grande variedade de movimentos mechanicos.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Rio Amazonas, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo Victoria, para Santos e mais portos do sul até Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo Iris, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo Caledon, para Nova York, recebendo impressos até ás 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo Carangola, para S. João da Barra, recebem impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

amanhã:

Pelo Thames, para Bahia, Pernambuco, Teneriff e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo Cammy, para Bahia, Barbados e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Itama para os portos do sul por Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, e ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo Ruti, para Paranaguá e Itajubá, recebendo impressos até ás 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo Senior, para Bahia e Pernambuco, recebem impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Assuncion, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paragnav, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinaram a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e outros, também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico e magnético do dia 7 de novembro de 1904 (segunda-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 50	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFÉRICO	MÉTÉOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura máxima (Exposta)	Temperatura máxima à sombra	Temperatura mínima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	%					°		°	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	755.67	20.0	16.22	91.0	SE 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	755.74	21.4	17.32	97.0	ENE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	754.83	21.8	17.24	94.2	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	754.78	21.9	17.35	91.3	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	754.80	21.0	17.45	94.4	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	755.10	21.1	17.40	93.5	Calma 0	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	7.....	755.31	21.4	17.56	98.0	Calma 0	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	8.....	755.01	21.6	17.78	93.0	Calma 0	Incerto	Novoeiro tenue alto	—	10	—	—	—	—	—
	9.....	754.64	22.2	18.12	91.0	Calma 0	Incerto	Novoeiro tenue alto	—	10	—	—	—	—	—
	10.....	754.49	22.8	18.29	84.0	Calma 0	Incerto	Novoeiro tenue	—	10	—	—	—	—	—
	11.....	754.19	24.2	19.03	85.0	NNE 3	Bom	Novoeiro tenue	—	9	—	—	—	—	—
	12.....	753.39	21.2	19.03	85.0	SE 2	Bom	—	CS.S.KC	9	—	—	1.30	1.50	—
	13.....	753.17	24.7	18.54	80.0	SE 4	Bom	—	—	9	—	—	—	—	—
	14.....	752.33	21.6	18.42	80.0	SE 4	Bom	—	—	8	—	—	—	—	—
	15.....	751.86	21.5	19.94	82.0	SSE 5	Bom	—	CS.C.K	8	—	—	—	—	—
	16.....	751.41	26.2	18.30	76.2	SSE 5	Claro	—	—	5	—	—	—	—	—
	17.....	751.57	25.1	18.81	79.5	S 6	Claro	—	—	7	—	—	—	—	—
	18.....	751.93	21.0	18.72	79.5	SSE 5	Claro	—	KC	7	—	—	—	—	—
	19.....	752.23	25.1	19.20	81.0	SSE 3	Bom	—	—	7	—	—	—	—	—
	20.....	752.48	21.4	19.39	85.0	SSE 2	Encoberto	Novoeiro tenue	—	10	—	—	—	—	—
	21.....	751.03	23.9	19.03	83.3	Calma 0	Bom	Relampagos	KC.K	8	26.0	26.2	19.5	—	6.30
	22.....	753.40	21.6	19.40	90.0	NNW 3	Muito bom	Novoeiro tenue baixo	—	0	—	—	—	—	—
	23.....	752.65	23.3	19.32	90.5	WNW 2	Muito bom	Novoeiro tenue baixo	—	0	—	—	—	—	—
	24.....	752.25	22.8	19.66	90.0	WNW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 38' 15" NW

Observações meteorológicas simultaneas

A 0. h. m. de Greenwich ou 9. h. 07^m a. t. m. do Rio

Capital, 8 de novembro de 1904

ESTACÕES	PRESSÃO AO NÍVEL DO MAR	TEMPERATURA À SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'ÁGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFÉRICO	MÉTÉOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFÉRICO DA VESPERA	Temperatura máxima de hontem	Temperatura mínima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida
								Direção	Força					
	m/m	°	m/m	%							°	°	°	h
Belém.....	761.52	25.4	20.2	71.2	Nublado	Encoberto	—	ENE	Aragem	Incerto	30.5	22.5	26.50	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Novoeiro tenue	NE	Regular	Incerto	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Limp	Muito bom	—	ENE	Duro	Bom	—	—	—	—
Fortaleza.....	761.69	29.2	18.97	61.0	Meio nublado	Bom	Novoeiro tenue baixo	ESE	Fraco	Muito bom	23.3	24.0	23.90	—
Natal.....	763.42	27.0	20.33	77.0	Meio nublado	Somb. tp	Novoeiro tenue baixo	ESE	Regular	Variavel	23.6	21.3	23.75	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Somb. tp	—	SE	Regular	Bom	—	—	—	—
Rocão.....	762.43	27.0	18.47	70.1	Meio nublado	Bom	—	NNE	Regular	Bom	27.9	23.2	25.55	—
Jazeiro.....	761.37	22.2	13.22	43.2	Quasi nublado	Incerto	Chuviscos	NNE	Muito fraco	Incerto	35.6	18.0	27.30	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limp	Bom	—	NE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	761.15	25.7	18.60	71.7	Limp	Bom	Novoeiro tenue baixo	NE	Regular	Bom	28.2	22.9	25.52	—
Ondina (Bahia).....	761.80	27.5	20.02	73.5	Quasi nublado	Bom	—	N	Regular	Bom	29.2	22.1	25.65	—
S. Salvador.....	760.48	28.6	13.31	66.0	Nublado	Bom	—	N	Duro	Variavel	29.9	21.4	26.65	—
Guyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	757.70	27.0	13.49	49.0	Nublado	Incerto	Novoeiro alto	ENE	Aragem	Variavel	27.5	21.3	25.00	4.00
Ouro-Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juz de Fora.....	760.94	24.2	18.17	83.0	Meio nublado	Incerto	—	—	Calma	Mão	29.1	26.5	27.80	—
Capital.....	751.93	26.4	20.19	81.0	Quasi limpo	Bom	Novoeiro tenue baixo	N	Muito fraco	Bom	26.2	19.5	22.85	1.50
S. Paulo.....	760.71	23.0	11.51	63.4	Quasi limpo	Incerto	—	W	Bafagem	Bom	26.6	18.5	22.55	—
Santos.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Novoeiro tenue	SW	Aragem	Bom	—	—	—	—
Paranaguá.....	759.50	25.8	17.68	71.2	Quasi nublado	Incerto	—	SSE	Muito fraco	Bom	23.4	19.0	22.10	52.00
Carlyton.....	761.23	21.7	13.38	74.4	Quasi nublado	Bom	—	NE	Aragem	Variavel	25.1	21.5	19.80	—
Florianopolis.....	759.95	22.5	13.29	68.4	Quasi nublado	Incerto	—	SE	Fraco	Incerto	23.3	19.8	22.55	8.00
Corrientes x.....	761.90	21.0	13.22	72.0	Meio nublado	—	—	SE	Aragem	—	22.0	18.0	25.00	—
Itaquí.....	758.53	21.4	13.92	73.4	Limp	Bom	Novoeiro tenue baixo	ENE	Fraco	Bom	21.9	18.0	21.95	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	758.23	17.8	12.44	82.4	Meio nublado	Bom	—	W	Bafagem	Muito variavel	22.6	14.0	18.00	—
Cordoba x.....	762.50	17.0	10.04	89.0	Limp	—	—	—	Calma	—	20.0	6.1	13.00	—
Rozario x.....	759.80	17.0	7.43	51.0	Quasi limpo	—	—	SE	Aragem	—	21.0	5.0	13.00	—
Mazodza x.....	761.90	16.0	13.54	101.0	Nublado	—	—	—	Calma	—	18.0	11.0	16.00	4.00
Buenos Aires x.....	761.60	18.0	10.87	71.0	Meio nublado	Bom	—	SE	Aragem	Mão	18.0	12.0	15.00	19.00

Nota: ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará bom.

Na Victoria choveu na noite de hontem.

Em Florianopolis relampejou de S a SE ao anteceder d' hontem e chuviscou á noite.

No Rio Grande observou-se nevoeiro tenue na manhã de hoje.

Até ás 2 h. e 30 p. não se receberam mais telegramas algum.

As observações com este signal (x) são de hontem.

AVISO — As notas do previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Obituário — Sepultaram-se no dia 5 do corrente 53 pessoas, sendo:

Nacionais.....	42
Estrangeiros.....	11
Do sexo masculino.....	34
Do sexo feminino.....	19
Maiores de 12 annos.....	36
Menores de 12 annos.....	17
	53

MARCAS REGISTRADAS**N. 4.126**

Herm Stoltz & Comp., negociantes de generos nacionaes e estrangeiros, estabelecidos nesta Capital á rua General Camara n. 59, veem apresentar a esta meritissima Junta Commercial a marca acima collada para distinguir a qualidade do seu cimento de seu commercio. Consiste a dita marca em um circulo com a descripção *Cimento Superior de Portland para o Brasil*, apoz outro circulo na parte inferior com vinte e uma estrellas em circumferencia no espaço interno deste ultimo circulo acham-se duas fachas, sendo a superior como desenho de um ramo de café e na outra fachas inferior desenhado um ramo de fumo. No centro destas duas fachas acha-se o palavra *Soberano*, acima da fachas superior acha-se desenhada uma balança e abaixo da fachas inferior as palavras *Marca Registrada*. Esta marca será uzada de qualquer cor ou collorida e dimensões nas proprias barricas, caixas ou saccos de cimento. Achava-se collada uma estampilha do valor de 300 reis, inutilizada da seguinte forma: Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1904.—P.P. Herm Stoltz & Comp. *Hans Stoltz*. Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á uma hora da tarde de 1 de outubro de 1904. O secretario *Cesar de Oliveira*. Registrada sob n. 4.126, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou o primeiro exemplar 6\$600 em sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1904. O secretario—*Cesar de Oliveira*. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.127

Herm Stoltz & Comp., negociantes de generos nacionaes e estrangeiros, estabelecidos nesta Capital, á rua General Camara n. 59, veem apresentar a esta meritissima Junta Commercial a marca acima collada para distinguir a qualidade do seu cimento de seu commercio. Consiste a dita marca em um circulo com os dizeres: *Deutscher Portland Cement Universal*, tendo no centro do circulo um globo terrestre circumdado de tres fachas com oitobicosca a uma e, ao lado esquerdo do globo, a palavra *Schutz* e ao lado direito *Mirke*. Esta marca será usada de qualquer cor ou collorida, e dimensões, nas proprias barricas, caixas ou saccos de cimento. Achava-se collada uma estampilha do valor de 300 reis, inutilizada da seguinte forma: Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1904.—P.P. de Herm Stoltz & Comp., *Hans Stoltz*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á uma hora da tarde de 1 de outubro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.127 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou o primeiro exemplar 6\$600 em sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.128

Herm Stoltz & Comp., negociantes de generos nacionaes e estrangeiros, estabelecidos nesta praça, á rua General Camara n. 59, veem apresentar a esta meritissima Junta Commercial a marca acima collada para distinguir a qualidade do seu cimento e de seu commercio. Consiste a dita marca num circulo com os dizeres *Portland Cement Superior Quality* e no centro deste circulo desenhada uma muralha tendo no centro desta muralha a palavra *Visurgis* e, em cima da muralha, acha-se desenhada uma roda com azas para cada lado e na parte inferior da muralha as palavras *Registered Trade Mark*. Esta marca será uzada de qualquer cor ou collorida e dimensões nas proprias barricas, caixas ou saccos de cimento. Achava-se collada uma estampilha do valor de 300 reis inutilizada da seguinte forma: Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1904.—P. P. de Herm Stoltz & Comp. *Hans Stoltz*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 1 de outubro de 1904.—O secretario *Cesar de Oliveira*.

Registra-la sob n. 4.128 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou o primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas.—Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.129

A. Savedro, estabelecido com fabrica de cerveja, á rua Pedro Americo n. 21, apresenta sua marca em rotulo rectangular de fundo branco, guarnecido de uma linha dourada, tendo no centro, ao lado esquerdo, um circulo, dentro do qual se vê o desenho da Avenida Central, na frente a figura de uma mulher empunhando um copo de cerveja, lendo-se na parte superior deste em typo pequeno a palavra *Preta* e os lados *cerveja*. No centro do rotulo, transversalmente, o titulo *Avenida*. A referida marca será usada nas garrafas de cerveja de seu fabrico, podendo variar em cores e dimensões. Sobre uma estampilha de 300 reis. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1904.—*Alfredo Ferreira Gomes Savedro*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial, ás 11 horas da manhã de 31 de agosto 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.129, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou o primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

RENDAS PUBLICAS**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda dos dias 3 a 7 de novembro de 1904.....	1.449:231\$473
Em papel....	139:730\$988
Em ouro....	61.636\$571
	231:367\$559
	1.680:599\$032
Em igual periodo de 1903..	1.400:424\$734

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 8 de outubro de 1904...	24:314\$988
Idem dos dias 1 a 8.....	154.628\$454
Em igual periodo de 1903	140:478\$799

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL**Renda do dia 8 de novembro de 1904**

Interior.....	11:018\$345
Consumo:	
Fumo.....	17:997\$500
Bebidas.....	4:067\$500
Calçado.....	1:175\$000
Velas.....	1:250\$000
Perfumarias...	546\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	98\$000
Vinagre.....	32\$600
Cartas de jogar	72\$000
Chapéos.....	2:070\$000
Tecidos.....	200\$000
Bengalas.....	50\$000
Registro.....	210\$000
	27:768\$600
Extraordinaria.....	29:897\$488
Deposito.....	100\$000
Renda com applicação especial.....	830\$015
	70:514\$448
Renda de 1 a 7 de novembro de 1904.....	424:034\$711
	494:549\$159
Renda de igual periodo de 1903.....	475:355\$597
Diferença para mais.....	19:193\$562

EDITAES E AVISOS**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores****FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS**

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro, faço publico que, no dia 30 de novembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o anno de 1905, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e de Cardiff; preço por tonelada.

Grupo 2º

Lenha; preço por talha.

Grupo 3º

Farinha de trigo; preço por barrica.

Grupo 4º

Café em grão e moído; preço por kilogramma.

Grupo 5º

Leite fresco; preço por litro.

Grupo 6º

Forragens — alfafa, farelo, fubá grosso e milho; preço por kilogramma.

Grupo 7º

Assucar branco, mascavo e branco grosso; preço por kilogramma.

Grupo 8º

Aves e ovos; preço por unidade e dúzia.

Grupo 9º

Pão fresco, biscoitos, bolachas e rosas do barão; preço por kilogramma.

Grupo 10

Carne fresca de vacca, de vitella, de porco e de carneiro; preço por kilogramma.

Grupo 11

Objectos de expediente: A's propostas deverão acompanhar amostras de todos os artigos constantes da relação.

Grupo 12

Generos alimenticios e outros artigos: preço conforme a relação.

Grupo 13

Molhados; preço conforme a relação.

Grupo 14

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos; preço conforme a relação.

Grupo 15

Material cirurgico; preço conforme a relação.

Grupo 16

Utensilios e vasilhame; preço conforme a relação.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade e só serão aceitas as propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes deverão trazer-as em envelopes fechados e com a indicação do grupo.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem accrescimos, entrolinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que provem estarem quites como Thesouro Federal e Fazenda Municipal, quanto ao pagamento de imposto de alvarás de licença para o exercicio, negocio, profissão ou industria.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará somente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 500\$, para garantia de cada proposta.

Para cada grupo será lavrado opportunamente na Secretaria do Estado um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 1:000\$, para garantia do contracto.

As propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ao meio dia de 30 de novembro.

Os fornecedores deverão vender aos funcionarios desta Secretaria de Estado, mediante pagamento immediato, os artigos de que necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que, por esta directoria, for publicado, perderá o direito á caução.

Directoria de Contabilidade, 29 de outubro de 1904.—O director geral interino, J. Rodrigues Barbosa.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes n. 774, appellante, Maria Guimarães, appellada a Fazenda Municipal; n. 863, appellantes, George Masek & Comp., appellada, a Fazenda Municipal; n. 880, appellante, A. P. Guedes, appellada, a Fazenda Municipal; n. 917, appellante, José de Almeida, appellada, a Fazenda Municipal; n. 933, appellante, Frederico Augusto Liboralli, appellada, a Fazenda Municipal, terão lugar na sessão da Camara Criminal do dia 11 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 8 do novembro de 1904.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Externato do Gymnasio Nacional**EXAMES DE PREPARATORIOS**

Quinta-feira, 10 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão chamados os seguintes candidatos:

PORTUGUEZ**1ª mesa (curso de Direito)**

- 1 Eugenio Trino Lins de Almeida.
- 2 Densedit de Araujo Borges.
- 3 David Francisco Carpenter.
- 4 Salvador Pimenta Bueno.
- 5 Alvaro Lobo Leite Pereira.
- 6 Carlos de Arroxellas Galvão.
- 7 Aristides Antonio Ferreira.
- 8 Carlos Pinheiro dos Santos Bastos.
- 9 Antonio Luiz de Castro Barbosa.
- 10 Adolpho José Pinto Ribeiro Filho.
- 11 Carlos von Schwerin.
- 12 Edgard de Castilho Maia.

2ª mesa (curso da Escola Naval)

- 1 Arthur Groenhagh.
- 2 Renato de Almeida Guillobel.
- 3 José Augusto do Nascimento.
- 4 Arthur Azambuja Neves.
- 5 Sylvio de Leão.
- 6 Luiz Carlos Peixoto de Castro.
- 7 Roberto Cardoso.
- 8 Jayme Cardoso.
- 9 Antonio Las Casas de Oliveira.
- 10 Desiré de Oliveira.
- 11 Bernardino Candido de Carvalho.
- 12 Raul de Araujo Coelho.

FRANCEZ**1ª mesa (curso de pharmacia)**

- 1 Cirio Fróes de Vasconcell. s.
- 2 Arnaldo Tinoco.
- 3 Alfredo Antonio Arêas.
- 4 Dolores Zavañaro.
- 5 João Pereira de Lemos.
- 6 Afonso Homem de Carvalho.
- 7 Alvaro Felipe de Sant'Anna.
- 8 Oliverio Novaes da Silva.
- 9 Alvaro da Cunha Duque Estrada.
- 10 Alexandre Emilio Mendonça de Carvalho.
- 11 Amelia Godoy.
- 12 Manoel José de Abreu (2ª chamada).

2ª mesa

- 1 Manoel Antonio de Abreu Sodré.
- 2 Antonio Belham.
- 3 Cynira Teixeira.
- 4 Octavio de Faria Pinto.
- 5 Theophilo Corrêa Bandeira do Mollo.
- 6 Aristophanes Leite da Costa.
- 7 Abilio Barreto de Oliveira.
- 8 Saturnino Galvão de França.
- 9 Noeme Estienne (2ª chamada).
- 10 Pedro Rodovalho Leite Ribeiro (2ª chamada.)

INGLEZ**(Curso medico)**

- 1 Luciano Pestro.
- 2 Donato Mello.
- 3 Edesio Silveira.
- 4 Joaquim Magalhães.
- 5 Paulino de Mello Dutra.
- 6 Afonso da Cunha e Mello.
- 7 Armando Romero.
- 8 Thomaz Bernardino da Silva Cunha.
- 9 Loé Gutierrez Simas.
- 10 Raul Paulo de Almeida.
- 11 Ezequiel Augusto de Oliveira.
- 12 Manoel Francisco Corrêa Leal Neto.

ARITHMETICA**1ª mesa (curso de direito)**

- 1 Alvaro Mendonça.
- 2 Octavio Angrense Pires.
- 3 Carlos Durmans Junior.
- 4 Leopoldo Teixeira Leite Filho.
- 5 Tancredo Corrêa de Lemos.
- 6 Francisco Xavier Oliveira do Menezes.
- 7 José Antonio Ferreira.

- 8 Oscar dos Santos Pimentel.
- 9 Nestor Gomes.

2ª mesa

- 1 Renato do Amaral.
- 2 Otho Julio Schreiner.
- 3 Roldão Lecunho de Moraes.
- 4 Josino de Abreu Campanario.
- 5 Pedro Ignacio Py Junior.
- 6 Macario Picanço.
- 7 Mario Carvalho de Vasconcellos.
- 8 Julio Esnaty.
- 9 Manoel Antonio Ferreira.

GEOMETRIA PLANA**1ª mesa (curso de odontologia)**

- 1 Alfredo Lopes Sertã.
- 2 Ricardo Pinto.
- 3 Joaquim Hirdes.
- 4 Annibal Ferreira de Assumpção.
- 5 Francisco Segadas Vianna.
- 6 Pedro Moraes Sarmento.
- 7 Raul Augusto Gomes dos Reis.
- 8 Guilherme de Moraes.
- 9 Anísio de Brito.

2ª mesa

- 1 Ernesto da Cunha Seixas.
- 2 Carlos Alberto de Carvalhaes.
- 3 Onias Salatiel Pereira.
- 4 José Plutarcho Rodrigues Lima.
- 5 Euclydes da Costa Soares.
- 6 Joaquim de Souza Almeida Junior.
- 7 Ernesto Pereira de Lima.
- 8 José Barbosa Moreira de Assis Martins.
- 9 Alvaro Antonio Gomes.

PHYSICA E CHIMICA**1ª mesa (curso da Escola Polytechnica)**

- 1 Arthur Tigre Faveret.
- 2 Henrique de Souza Pinto.
- 3 Antonio Lobo.
- 4 Heitor Pamplona Pereira Pinto.
- 5 Alfredo Balthazar da Silveira.
- 6 Octacilio Novaes da Silva.
- 7 Sylvestre Alves da Silva.
- 8 Anthero de Castro Soares.
- 9 Augusto Hor-Meyll.

2ª mesa

- 1 José Domingues de Araujo Vieira.
- 2 José Pereira Pinto Galvão.
- 3 Adolpho Morales de los Rios y de Cuadra.
- 4 Alvaro de Brito Figueiredo.
- 5 Hermenegildo da Silva Porto.
- 6 Jonathas Silva.
- 7 Mario Pentead.
- 8 Francisco Miranda.
- 9 Arthur Corrêa Lisk.

ELEMENTOS DE HISTORIA NATURAL**1ª mesa (curso de pharmacia)**

- 1 Anizio Pinto Ferreira Coelho.
- 2 Manoel Leite Cesar.
- 3 Carlos Andrés.
- 4 Diogenes Nogueira da Silva.
- 5 João José de Souza Mello.
- 6 Platão Henriques Garcia.
- 7 Joaquim Olavo Meirelles de Mesquita.
- 8 Egas Moniz Barreto de Menezes.
- 9 Gastão Marques de Carvalho Oliveira.

2ª mesa

- 1 Carlos Manoel do Oliveira.
- 2 Manoel Pereira de Rezende.
- 3 José Francisco de Azevedo Filho.
- 4 Israel Soares Junior.
- 5 Fernando Lopes Gonçalves.
- 6 Targino da Cunha Pitta.
- 7 Jacintho Antenor Cardoso.
- 8 Synval de Sant'Anna Reis.
- 9 Arminda Pinto Bittencourt.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 8 do novembro de 1904.—O secretario, Paulo Tavares.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

No dia 19 do mez corrente, ás 2 horas da tarde em ponto, serão recebidas propostas, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a execução de varias obras e pintura geral a óleo, nos pavilhões de observação, annexos ao Hospicio Nacional de Alienados.

Podão concorrer todos os candidatos que apresentarem documentos comprovando o pagamento do imposto federal de industrias e profissões, e da caução de (Réis 200\$000,) duzentos mil réis, para garantir a assignatura do respectivo contracto.

A concorrência versará sobre o preço total das obras, prazo maximo para a sua execução, e idoneidade dos proponentes.

As propostas deverão ser escriptas com tinta preta, em duas vias, devidamente datadas, assignadas e estampilhadas, sem emendas, acrescimos, rasuras ou defeitos, que prejudiquem a sua clareza, e mencionar o preço total das obras por extenso e em algarismos.

No Hospicio de Alienados achar-se-ha, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, um empregado deste escriptorio, que fornecerá aos Srs. proponentes todas as explicações de que carecerem, e outrossim, lhes mostrará as bases que deverão servir, para a celebração do dito contracto.

Não serão aceitas as propostas que deixarem de satisfazer quaesquer condições deste edital, e não indicarem com precisão a residência, officina ou escriptorio dos concorrentes, na presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia e hora acima fixados.

Escriptorio do engenheiro das obras, 8 de novembro de 1904.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 12 do corrente mez, ao meio dia, serão recebidas e abertas, na secretaria, propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre do exercicio vindouro, de diversos artigos para pintura, forragem, ferragens, ferramentas, madeiras e materiaes, couros e artigos para correioes, fardamento, artigos para luzes e para machinas, ferros, metaes e a lavagem da roupa da enfermaria.

As amostras e impressos acham-se á disposição dos Srs. proponentes, nesta secretaria, onde se informarão das condições do fornecimento, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas, em duplicata, em carta fechada, sem emendas nem rasuras, estampilhadas e assignadas pelo proponente ou acompanhadas da respectiva procuração, devidamente legalizada.

Os Srs. proponentes exhibirão documentos comprobatorios de haver sido satisfeito á Fazenda Nacional o imposto de industrias e profissões relativo ao semestre a vencer, e á Municipalidade o de alvarás de licença para negocio.

Nenhuma proposta será aceita sem que esteja nas condições acima, devendo os Srs. signatarios depositar na Contadoria do Corpo a quantia de 10\$000, que reverterá em favor dos cofres publicos, si o proponente, no caso de ser aceito, deixar de assignar o devido contracto até tres dias depois de notificado para esse fim.

Por occasião da assignatura será depositada na mesma Contadoria, para garantia da execução dos respectivos contractos, a importância equivalente a 10 % do fornecimento provavel de um mez, não devendo, porém, essa importância ser inferior a 100\$000.

Secretaria do Corpo de Bombeiros da Capital Federal, 6 de novembro de 1904.—Tenente, A. J. Ferreira Coelho, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua D. Julia ns. 33 e 35.
Rua Conselheiro Saraiva n. 23.
Rua da Prahna n. 48.
Rua Senador Pompeu n. 142.
Travessa do Oliveira n. 11.
Rua S. Martinho n. 15.
Rua General Argollo n. 25.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 23 de outubro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua da Misericordia n. 54.
Travessa Oliveira n. 12 (loja).
Travessa do Paço n. 24.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 30 de outubro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral de Saude Publica, convido o proprietario, arrendatario ou seu procurador, do predio abaixo mencionado, a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei:

Rua Evaristo da Veiga n. 38.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de novembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do Barroso (Copacabana) terrenos entre os ns. 11 e 13 e os do logar denominado do Custodio.

Rua da America ns. 89 e 123.
Rua Conselheiro Saraiva n. 25.
Rua da Assembléa n. 67.
Rua da Misericordia n. 30.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 9 de novembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua de S. José n. 36.

Rua da Misericordia n. 54.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 5 de novembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer, nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario em vigor.

Pela 5ª delegacia de saude:

Rodrigues & Paradas, residentes á rua Barão de S. Felix n. 47, multados em 125\$, por não ter cumprido a intimação que accitou para fazer melhoramentos no mesmo predio, infringindo assim o paragrapho I do art. 98 do regulamento sanitario;

Gaspar Rodrigues dos Santos, residente á estação do Encantado, rua Goyaz n. 144, multado em 125\$, por ter alugado o sotão do predio n. 65 da rua America, sem participar á mesma delegacia, infringindo o paragrapho unico do art. 87 do regulamento sanitario;

Pacheco, Moreira & Comp., residentes á rua General Camara n. 4, multados em 200\$, por ter alugado a casa da rua Carlos Gomes n. 23, sem communicar á referida delegacia, infringindo o paragrapho unico do art. 87 do citado regulamento sanitario;

Pela 6ª delegacia de saude:

Romão José Lopes, residente á rua General Pedra n. 68, multado em 250\$, por não ter cumprido as intimações que lhe foram feitas para melhoramentos nos predios de sua propriedade á rua Visconde de Sapucahy ns. 21 e 23, infringindo o paragrapho I do art. 98 do mesmo regulamento sanitario;

Pela 8ª delegacia de saude:

Banco do Commercio, estabelecido á rua General Camara n. 4, multado em 125\$, por não ter dado cumprimento á intimação que recebeu e assignou em 18 de julho do corrente anno e referente ao predio acima citado, infringindo o paragrapho I do art. 98 do regulamento sanitario.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 9 de novembro de 1904—o secretario, Dr. J. Pedroso.

Thesouro Federal

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora, faço publico, nos termos do art. 7º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, que, tendo o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 13 de outubro proximo findo, mandado abrir concurso, nesta Capital, para o provimento de logares de segunda entrancia das repartições de Fazenda, nesta data fica marcado o prazo de 60 dias para a respectiva inscricção.

Os Srs. candidatos deverão apresentar á commissão fiscalizadora certidão das notas que tiveram no ponto de sua repartição o

attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

As materias do concurso são: legislação de Fazenda e pratica de repartição.

O exame se fará de accôrdo com as disposições applicaveis da circular n. 4), de 28 de junho de 1890 e questionario publicado pelo Thesouro Federal a 2 de setembro do mesmo anno.

As petições, convenientemente documentadas, na forma acima, deverão ser entregues, dentro do prazo marcado, ao abaixo assinado, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1904. — José Carlo Pereira de Azevedo, secretario.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-thesoureiro da Caixa Economica do Estado de Alagoas, Ananias Emiliano de Andrade Guerra, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 108:305\$865 e mais os juros de 9% pela mora, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-thesoureiro, relativo aos periodos de 1 de setembro de 1893 a 31 de março de 1894 e de 6 de fevereiro de 1893 a 30 de abril de 1893, a cujo pagamento os condemnou este tribunal, por accordo de 28 de outubro ultimo.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 8 de novembro de 1904. — O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima dos Estados Unidos do Brazil

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 11

Restabelecimento do caracter de luz do pharol de «Macão» no Estado do Rio Grande do Norte.

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe da repartição da Carta Maritima, aviso aos navegantes que, do dia 7 do corrente em diante, ficará completamente restabelecido o caracter de luz do pharol de «Macão», no Estado do Rio Grande do Norte, que, por motivo de ligeiro reparo, fôra alterado desde o dia 24 de outubro proximo findo.

Directoria de Pharões, 5 de novembro de 1904. — Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, capitão de fragata, director.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso aos navegantes n. 20

Estado do Paraná — Barra de Paranaguá BOIA

Aviso aos navegantes que a boia «Alagada» da barra do norte acha-se fôra de seu lugar por ter partido sua amarração.

Brevemente será de novo restabelecida. Directoria de Hydrographia, 8 de novembro de 1904. — Othon Bulhão, director.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupo 11 — Corream, equipagem e armamento das praças. Grupo 13 — Lavanderia. Grupo 27 — Tanoaria para os navios, corpos e estabelecimentos de Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante graduado chefe do Commissariado Geral da Armada e em cumprimento ao aviso do Ministerio da

Marinha n. 1.686, de 28 de setembro do corrente anno, faço publico que, em concorrência do conselho economico, a realizar-se ás 12 horas da manhã no dia 10 do corrente, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos grupos acima mencionados, durante o anno de 1905.

Os Srs. proponentes deverão observar as condições constantes dos editaes publicados no *Diario Official* de 1 e 5 do mez proximo passado.

Para sciencia dos interessados se declara que a inscripção de concorrentes ficará encerrada no dia 9 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Para mais informações, os interessados deverão entender-se com o secretario, diariamente, no Commissariado Geral da Armada, ilha das Cobras, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Commissariado Geral da Armada, Ilha das Cobras, 1 de novembro de 1904. — O secretario, Pedro Nunes Corrêa de Sá.

Arsenal de Guerra da Capital

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, declaro que, nos dias 10, 11 e 12 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, se distribuirão costuras, no edificio do novo arsenal, na Ponta do Cajá, ás senhoras que apresentarem as respectivas guias, a saber:

Dia 10, guias da letra A, de ns. 1 a 150.
Dia 11, idem da letra A, de ns. 151 a 300.
Dia 12, idem da letra A, de ns. 301 em diante.

Previne-se que nos dias acima citados não se recebe fardamento confeccionado.

Repartição de Costuras do Arsenal de Guerra da Capital, 7 de novembro de 1904. — O encarregado, tenente Constancio Deschamps Cavalcanti.

Intendencia Geral da Guerra

VENDA DE CAPSULAS DE FUZIS MAUSER E REVOLVERES

A Comissão de compras desta repartição previne aos interessados que a caução de um conto de réis (1:000\$), exigida no edital que se está publicando sobre a venda de capsulas existentes no Tiro Nacional, fica reduzida a quinhentos mil réis (500\$000).

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 7 de novembro de 1904. — Coronel graduado João Antonio de Carvalho, chefe de secção.

Commissão Constructora da Avenida Central

Fica prorrogado por 30 dias o prazo marcado no edital de 22 de setembro do corrente anno, para recebimento de propostas para o calçamento de asphalto da Avenida Central.

Só serão acceitas propostas de quem previamente provar sua idoneidade para execução deste calçamento, já comprovada em trabalhos anteriores.

As condições exigidas acham-se á disposição dos proponentes no escriptorio desta commissão.

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes ás 3 horas da tarde de 30 de novembro proximo futuro, no escriptorio da commissão, á rua da Quitanda n. 49, sobrado.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1904. — Paulo de Frontin, engenheiro-chefe.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da declaração da fallencia da firma Martins, Pereira Filho & C.ª, estabelecidos á rua Senador Euzébio n. 182, com fabricação e commercio de sabão e demais artigos proprios de seu genero de negocio, na forma abaixo

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento da firma Martins Pereira Filho & C.ª devidamente instruido e, depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo, declarada a fallencia da referida firma Martins Pereira Filho & C.ª e, individualmente a dos socios solidarios José Martins Pereira e José Martins Pereira Junior, estabelecidos á rua Senador Euzébio n. 182, com fabricação e commercio de sabão e demais artigos proprios de seu genero de negocio, fixando o seu termo para os efeitos legais de 29 de outubro proximo findo. Pelo presente faço publica a fallencia dos referidos negociantes. Para constar, passaram-se este e mais quatro de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1904. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrovi. — Caetano P. de Miranda Montenegro.

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes Fernandes Bravo & Comp. estabelecidos á rua da Quitanda n. 133

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que, a requerimento de Eduardo Ashworth & Comp. devidamente instruido, e depois das necessarias diligencias, foi por sentença deste juizo declarada a fallencia dos negociantes Fernandes Bravo & Comp. estabelecidos á rua da Quitanda n. 133, fixando o seu termo para os efeitos legais de 31 de outubro proximo findo. Pelo presente faço publica a fallencia do referido negociante, ficando este intimado para vir a juizo assignar o termo de presença e para em 24 horas apresentar a relação de seus credores, sob as penas da lei. Para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital aos 7 de novembro de 1904. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrovi. — Caetano P. de Miranda Montenegro.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	12 29/04	12 11/32
» Paris.....	763	779
» Hamburgo.....	945	956
» Italia.....	—	783
» Portugal.....	—	373
» Nova York.....	—	4\$013

Libra esterlina—em moeda..... 193\$725
Ouro nacional, em vales, por 1\$000 2\$179

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices geraes minudas, de 5 % 985\$000
Ditas idem de 1:000\$, de 5 %..... 998\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port..... 990\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port..... 185\$000
Ditas de 3 %, inscripções, port.. 930\$000
Ditas de 3 %, idem, nom..... 926\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom..... 790\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port..... 56\$750
Banco da Republica do Brazil... 35\$500
Comp. Estrada de Ferro Victoria a Minas..... 9\$500
Dita Sal e Navegação..... 24\$000
Dita Tecidos Corcovado..... 200\$000
Dita Docas de Santos..... 320\$000
Debs. da Comp. Tecidos Brazil Industrial, 1ª serie..... 200\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %..... 208\$000
Venda por alçada

15 debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %..... 208\$000

Secretaria da Camara Syndical, 8 de novembro de 1904. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1904

Algodão, em rama, 1ª sorte, da Parahyba, 11\$000 por 10 kilos.
Dito do Ceará, 1ª sorte, em rama, 10\$500 por 10 kilos.
Assucar branco em pó, de Pernambuco, 370 réis o kilo.
Dito mascavinho, de Campos, 265 a 315 réis por kilo.
Dito, mascavo, de Pernambuco, 245 a 250 réis por kilo.
Cito crystal, amarello, de Pernambuco, 290 réis por kilo.
Café, 9\$400 a 12\$500 por arroba.
Gordura do Rio Grande, 660 réis, por kilo.
Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1904. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA, REALIZADA AOS 3 DE NOVEMBRO DE 1904

Aos 3 de novembro de 1904, reunidos no escriptorio da Companhia, á rua Primeiro de Março n. 45, accionistas representando 15.522 acções, isto é, mais de um quarto do capital social, o presidente da Companhia, Dr. Rôxo de Rodrigues, abre a sessão, e, de accordo com os estatutos, assumindo a presidencia da assemblea, convida para secretarios da mesa os srs. Luiz Accioli de Brito e Adolpho Schmidt.

O 1º secretario lê a acta da ultima assemblea geral extraordinaria, realizada a 15 de setembro findo que, sem debate, é unanimemente approvada.

O Sr. 2º secretario procede á leitura da convocação da presente assemblea feita pela

imprensa e em seguida á do relatorio tambem publicado:

«Srs. accionistas—Apezar de ter sido desejo do conselho director da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande só realizar a sua assemblea geral ordinaria em março proximo futuro, época em que espera estarem resolvidos importantes assumptos pendentes da decisão do Governo, e já referidos em diversas assembleas geraes, entendeu conveniente reunir-vos a 3 de novembro proximo para tomar conhecimento da situação financeira e balanço da Companhia até 15 de setembro ultimo, balanço que se torna necessario para, de accordo com o decreto n. 177 A de 15 de setembro de 1893, serem publicados os prospectos exigidos pela Camara Syndical do Rio de Janeiro, para a cotação dos titulos creados na Europa e relativos ao novo emprestimo destinado á construcção da linha de S. Francisco.

O seguinte balanço indica a situação da nossa Companhia em 15 de setembro de 1904:

Activo	
Accionistas:	
Quatro milhões e oitocentos mil francos (4.800.000) realizar.....	1.694:400\$000
Linha de Itararé:	
Valor da concessão de cerca de 1.000 kilometros, dos quaes 540k,038 já estudados, e 403k,028 em trafego, conforme os estudos approvados.....	22.176:471\$556
Linha de S. Francisco:	
Valor da concessão de cerca de 1.000 kilometros, dos quaes 144k,320 já estudados.....	1.257:576\$130
Construcção e estudos:	
Novos trabalhos e estudos..	2.885:511\$867
Immoveis:	
Pelos existentes.....	232:945\$550
Installação e moveis:	
Escriptorios no Rio e em Pariz.....	28:913\$000
Caução da Directoria:	
Pelas 600 acções integradas caucionarias.....	105:900\$000
Titulo em carteira:	
Pelos existentes no Brazil..	314:800\$000
Lettras a receber:	
Pelos effeitos de nossa propriedade.....	452:337\$150
Diversas contas:	
Saldo de diversas contas...	604:612\$098
Caixa:	
Saldo no Brazil 415:915\$901	
Saldo na Europa £ 272.394-13-6 2.421:285\$984	2.837:201\$885
	32.500:669\$236
Passivo	
Capital:	
Trinta milhões (30.000.000) de francos.....	10.590:000\$000
Emprestimo externo:	
94.576 obrigações de 500 francos, juros de 5 % em 90 annos.....	16.692:785\$037
Caução da Directoria:	
Caução do mandato.....	105:900\$000

Fundo de reserva:
Saldo desta conta..... 3.530:000\$000
Encargos e cambios:
Saldo desta conta a favor da Companhia..... 1.671:984\$199
32.500:669\$236

Ainda são obrigados os accionistas a realisar as entradas em 12.000 acções que só teem 20 % de capital já effectuado, que com as restantes 48.000 integrais, perfazem 60.000 titulos do valor nominal de 500 francos, correspondentes ao capital social de 30 milhões de francos, conforme estabelece o art. 3º dos estatutos.

A linha de Itararé, ligando o Estado de S. Paulo ao Rio Grande, já se acha bastante desenvolvida, estando concluida desde Pirahy até a margem esquerda do Iguaçu, no Porto da União, na extensão de 403k, 028, segundo os estudos approvados, extensão que soffreu alguma redução com as revisões feitas, tendo sido oficialmente inaugurado o ultimo trecho em 8 do corrente.

Nos é agradável registrar que taes trabalhos executados pela propria companhia, apezar de sua importancia, pelas obras de arte que encerram, teem sido realizados dentro da garantia de trinta contos—ouro—por kilometro, e dos prazos marcados pelo Governo, tendo merecido honrosas referencias não só dos proprios Ministros da Viação como do engenheiro René Trotter, quando, representando a «Société Générale», esteve ultimamente entre nós.

A linha de S. Francisco, ligando o porto de S. Francisco ás Republicas Argentina e do Paraguay, já tem os seus trabalhos iniciados e a conclusão de sua primeira secção será o inicio de uma era prospera para a Companhia pelo desenvolvimento do trafego de todas as nossas linhas, e da colonização da zona que vai atravessar; será occasião de aproveitarmos as nossas terras devolutas, tornando os colonos seus proprietarios, orientação unica util para colonizar-se tão importante zona; felizmente os homens politicos do Estado de Santa Catharina nos teem animado muito nesse assumpto. Si fossemos os arrendatarios da Estrada de Ferro do Paraná poderíamos atacar a construcção dessa secção em diversos pontos, porém, apezar de não dispormos dessa linha auxiliar, vamos empregar os esforços necessarios de modo a, dentro do menor prazo passivel, vermos o porto de S. Francisco do Sul, um dos mais importantes do continente Americano, ligado á linha de Itararé, e, portanto á viação do Estado de São Paulo, logo que o Governo nos autorize a ir á Itapetininga entroncar com a Sorocabana.

Conforme já dissemos no relatorio de 23 de fevereiro de 1903, a avaliação da linha de S. Francisco, com excepção do custo dos estudos já approvados, é toda em beneficio da S. Paulo-Rio Grande, que, além dos sellos dos respectivos requerimentos, nada gastou para conseguir a transferencia da garantia de juros—ouro—para a linha de S. Francisco; e todos os esforços para esse fim foram exclusivamente empregados pelo conselho director, sem intermediarios de ordem alguma.

Muito brevemente solicitaremos autorização para atacar o trecho para Itararé, além de continuarmos com actividade a construcção de diversos trechos, sendo na linha de Itararé mais 60 kilometros para o norte, de Pirahy á Jazuarahyva, e 103 kilometros para o sul até Taquaral, e na linha de São Francisco o trecho de 144k,320 do porto de S. Francisco a S. Bento, cujos estudos foram approvados pelo decreto n. 5.280, de 9 de agosto do corrente anno.

Os estudos indicam, que a linha de São Francisco desde o seu início será prospera, o que acontecerá também com a de Itararé logo que forem feitas as ligações norte e sul; independente disso esta tem progredido, pois o deficit do trafego de 1900 foi de 556:531\$003, enquanto que o de 1903 foi de 111:077\$452, e o relatório para março próximo terá informações mais agradáveis.

O material de nossas linhas de trafego excede ao exigido pelo Governo, e acha-se em perfeito estado de conservação, já tendo as nossas officinas iniciado com successo a construção do parte do material rodante.

O fundo de reserva não se acha representado em titulos de facil realização; essa conta, exprime, porém, as vantagens adquiridas na realização das transações effectuadas pela companhia e acha-se representada em bens constantes do activo.

Antes de concluirmos, nos é agradável registrar a dedicação do pessoal da companhia; os bons conselhos que nos tem proporcionado o conselho fiscal, e agradecer ainda uma vez aos nossos banqueiros o apoio que acabam de prestar á companhia, tendo a *Société Générale pour favoriser le développement du Commerce et de l'industrie en France* se encarregado da criação de mais duzentas mil obrigações, correspondentes a cem milhões de francos, cujo producto destina-se á construção da linha de S. Francisco.

Já recebemos comunicação telegraphica, avisando a ultimação de tão importante operação, do nosso dedicado representante na Europa, o Sr. Hector Lextru, a cujos cuidados continua confiada a delegação da companhia em Paris, á rua Louis-Le-Grand n. 11.

Por haver assumido o cargo de governador do Paraná o nosso advogado naquella Estado, o Dr. Vicente Machado, foi nomeado para substituí-lo o Dr. Carvalho Chaves, e, para exercer igual cargo no Estado de Santa Catharina foi nomeado o advogado Ernesto de Oliveira.

São essas as informações que julgamos dever prestar-vos, e quaesquer outras que entenderdes convenientes vos serão ministradas por occasião da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1904. — *Roxo de Rodrigues*, presidente da Companhia.

Terminada a leitura, o Dr. Fabio Nunes Leal submete á apreciação dos Srs. accionistas o seguinte parecer publicado juntamente com o relatório do conselho director:

Parecer do conselho fiscal

«Srs. accionistas—O conselho fiscal vem, em cumprimento de disposição legal, dar as informações que lhe suggere o minucioso exame do estado da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

O desenvolvimento quer tecnico como financeiro que a administração tem sabido dar a essa Companhia é eloquente attestado em prol da engenharia nacional.

Evidencia-se da escripta até 15 de setembro ultimo a exactidão de todos os lançamentos e contas, merecendo ellas, como o balanço respectivo, a vossa approvação, ratificado todos os actos e contas até essa data.

O relatório da directoria esclarece sufficientemente os assumptos submettidos á vossa apreciação.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1904. — *Fabio Nunes Leal*. — *Antonio de Paula Freitas*. — *Mario da Silva Nazareth*.

Submettidos o balanço e contas á discussão, o presidente da Companhia, em resposta a diversos accionistas explica que os titulos em carteira e letras a receber são da Empresa Lambary e Cambuquira, e que os recursos em moeda, constantes do balanço, correspondentes ao cambio do dia, a 5.842:611\$370, estão sendo applicados á boa

execução dos contractos firmados pela companhia para levar a effecto a construção de suas linhas; e deve também communicar que, de accordo com a disposição V da acta da assembléa de 15 de setembro findo, os accionistas já converteram as acções ao portador em 28.000 acções integradas e 12.000 com 20 %, e assim o vão fazendo os possuidores de acções nominativas na forma da deliberação mencionada.

Dadas as explicações mencionadas, e ninguém mais usando da palavra, são em seguida unanimemente approvadas as contas e todos os actos praticados pelo conselho director, não tendo tomado parte na votação os directores e membros do conselho fiscal.

O presidente da mesa convida os Srs. accionistas a prepararem as cédulas para a eleição do novo conselho fiscal.

O Sr. Adolpho Schmidt pede que seja submettida ao conhecimento da assembléa a seguinte

Proposta

«Considerando ser de praxe, o ter sido adoptado pelas companhias que gozam de garantia de juros — ouro —, a aquisição das concessões das estradas de ferro com uma percentagem dos *debentures* emitidos em função da garantia de juros, sendo assim pagos os intermediarios;

«Considerando ter a Estrada de Ferro São Paulo—Rio Grande feito excepção á essa regra, tendo sido a concessão do Itararé adquirida com capital dos accionistas, e a de São Francisco, a título gratuito, pela transformação de um dos primitivos ramaes;

«Considerando, ainda, que os lucros dos armazens montados pela companhia, deduzidos o capital e juros nos stocks empregados, não tem ligação alguma com os empréstimos;

«Resolve a assembléa geral autorizar á directoria a formar um fundo especial para dividendo, que será distribuido aos accionistas, a juizo da mesma directoria, e deverá ser constituido pela seguinte forma:

«a) Uma percentagem sobre o saldo que houver na construção das linhas, resultante da economia feita nos orçamentos approvados pelo Governo.

«b) O lucro proveniente dos armazens, que terão uma conta de capital estabelecida com parte do lucro obtido até a presente data.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1904. — *Adolpho Schmidt*.

Submettida á discussão, o coronel Miranda Jordão diz que deseja ouvir a opinião do conselho director. O Dr. Roxo de Rodrigues diz que não sabe o que pensão os seus collegas a respeito, pois foi surpreendido com a proposta apresentada; elles estão presentes e se manifestarão a respeito, entende, todavia, não ser acceptavel a disposição — a — da proposta, podendo ser accepta a disposição — b — cuja oportunidade cabe á directoria conhecer.

Os directores e os membros do conselho fiscal se manifestam accordes com as razões externadas pelo presidente. Submettida a votos é rejeitada pela assembléa a disposição a e approvada a disposição b da referida proposta.

O Sr. Adolpho Schmidt manifesta-se satisfeito com a decisão da assembléa que, segundo disse, não podia ser outra depois dos motivos expostos pelo presidente da companhia.

Passando-se a proceder á eleição do conselho fiscal são eleitos membros effectivos os Drs. Fabio Nunes Leal, Antonio de Paula Freitas e Mario da Silva Nazareth, e suplentes os Srs. coronel Miranda Jordão, Adolpho Schmidt e engenheiro Silva Costa.

O presidente da companhia agradece as referencias que os accionistas acabam de fa-

zer no correr desta assembléa ao conselho director.

Nada mais havendo a tratar são encerrados pelo Sr. presidente os trabalhos da presente sessão, sendo para constar lavrada a presente acta.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1904. — *Antonio Roxo de Rodrigues*. — *Luiz Accioli de Brito*. — *Adolpho Schmidt*. — *Antonio Teixeira Belfort Roxo*. — *Augusto M. de Barros e Vasconcellos*. — *Fabio Hostilio de Moraes Rego*. — *João Baptista de Moraes Rego*. — *Fabio Nunes Leal*. — *A. de Paula Freitas*. — *Brazilio Bresane*. — *A. C. Miranda Jordão*. — *Claudio da Motta Maia*. — *José F. dos Santos Queima*. — *Mario Nazareth*.

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1904

Activo	
Acções— <i>debentures</i>	3.216:543\$420
Contas correntes de movimento.....	199:663\$216
Cauções.....	52:000\$000
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Fundos commanditados.....	657:124\$951
Letras caucionadas.....	1:000\$000
Letras hypothecarias.....	8:076\$750
Letras a receber.....	5:980\$000
Mobilias.....	8:399\$000
Titulos caucionados.....	30:000\$000
Caixa.....	2:027\$179
Diversas contas.....	50:452\$512
	4.271:246\$028

Passivo	
Capital.....	2.098:002\$500
Contas correntes de movimento.....	128:603\$216
Caução da directoria.....	40:000\$000
Fundo de reserva.....	319:995\$060
Valores caucionados.....	52:000\$000
Diversas contas.....	1.632:644\$852
	4.271:246\$028

CREDITO REAL

Activo	
Carteira Commercial.....	1.000:000\$000
Contas correntes (prestações a receber).....	52:867\$230
Hypotheas ru- raes.....	63:620\$544
Letras hypothe- carias a re- emitir.....	130:500\$000
Juros do lettras hypothe- carias.....	4:853\$249
Valores hypothecados.....	200:000\$000
	1.448:841\$023

Passivo	
Capital.....	1.000:000\$000
Contas correntes.....	11:426\$476
Letras hypothecarias emit- tidas.....	204:000\$000
Garantia de hypotheas.....	200:000\$000
Diversas contas.....	33:414\$547
	1.448:841\$023

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1904. — *J. E. E. Berta*, presidente. — *Julio Pinto de Castro*, chefe da contabilidade.